

MUNICÍPIO DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
 RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos
 CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
 E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 105/2023
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, CONFORME PROJETOS EM ANEXO

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES	08.001.15.451.0016.1048.4.4.90.00.00	R\$ 1.489.238,92
Total da entidade:			R\$ 1.489.238,92

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES	08.001.15.451.0016.1048.4.4.90.00.00	R\$ 1.500.000,00
Total da entidade:			R\$ 1.500.000,00
Total geral:			R\$ 2.989.238,92

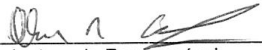
Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	OBR	EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, COM ÁREA DE 14.783,25 M².	R\$ 2.989.238,9200	R\$ 2.989.238,92

Valor total dos itens: R\$ 2.989.238,92

Assinatura
 002

Palmitos, 16 de Novembro de 2023


Assinatura do Responsável

RELAÇÃO

Município : MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC

Projeto : Recuperação da Pavimentação Asfáltica

Local : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - Trecho I, II e III, RUA ANITA GARIBALDI - Trecho I, II e III, RUA JOÃO XXIII - Trecho I e II e RUA BENTO GONÇALVES - Trecho I e II

Área Total: **14.782,55 m²**

N.º	Nome da Rua	Asfalto (m²)	R\$ (total)
1	Rua Visconde do Rio Branco - Trecho I	2.475,40	481.188,43
2	Rua Visconde do Rio Branco - Trecho II	2.000,00	535.827,72
3	Rua Visconde do Rio Branco - Trecho III	1.945,00	512.110,19
4	Rua Anita Garibaldi - Trecho I	1.520,95	221.824,01
5	Rua Anita Garibaldi - Trecho II	1.546,90	274.266,30
6	Rua Anita Garibaldi - Trecho III	571,05	209.734,31
7	Rua João XXIII - Trecho I	985,55	181.221,64
8	Rua João XXIII - Trecho II	809,30	104.637,22
9	Rua Bento Gonçalves - Trecho I	915,85	122.835,38
10	Rua Bento Gonçalves - Trecho II	2.012,55	345.593,73
Total.....		14.782,55	2.989.238,92

Maravilha (SC), 09 de Outubro de 2023.

CARLINE JOICE Assinado digitalmente por
CARLINE JOICE
HACKENHAAR: HACKENHAAR
03734136962 03734136962
Data: 2023-11-10 14:14:39

Carline Joice Hackenhaar
Engenheira Civil - Amerios
CREA/SC 090.319-0

ORÇAMENTO GLOBAL

Município: MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC

Projeto: Recuperação da Pavimentação Asfáltica

Local: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - Trecho I, II e III, RUA ANITA GARIBALDI - Trecho I, II e III, RUA JOÃO XXIII - Trecho I e II e RUA BENTO GONÇALVES - Trecho I e II

BDI = 24%

Área Total: 14.782,55 m²

Item	Código SINAPI	Custo R\$ SINAPI	Discriminação	Quant.	Unid.	Custo c/ (R\$)	BDI (R\$)	Valor total (R\$)	Total (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	4813 I	250,00	Placa de Obra Placa de Obra (para Construção Civil) em chapa galvanizada N. 22, Adesivada de 1,20 x 2,40 m	4,50	m ²		310,00	1.395,00	
1.2	4513 I	5,91	Cabo 5 x 5 cm em pinus, misto ou equivalente da região - bruta	9,00	m		7,33	65,96	
Total do item									1.460,96
2 REMOÇÕES									
Remoção da Pavimentação Existente									
2.3	96001 S.	7,75	Fresagem de Pavimento Asfáltico (Profundidade até 5,0 cm) - Exclusive	9.684,70	m ²		9,61	93.069,97	
2.4	95878 S.	1,64	Transporte Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via Urbana pavimentada, DMT até 30 Km	3.631,76	t/km		2,03	7.385,55	
Remoção para Remendos									
2.5	90091 S.	5,97	Escavação Mecanizada de Vala com Prof. Até 1,5 m, com escavadeira Hidráulica (0,8 m ³), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1A Categoria, locais com baixo nível de interferência	2.294,32	m ³		7,40	16.984,39	
2.6	95878 S.	1,64	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via Urbana pavimentada, DMT até 30 Km	12.905,55	t/km		2,03	26.244,73	
Total do item									143.684,63
3 BASE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS									
Base para Remendos									
3.1	96400 S.	162,44	Execução e Compactação de Base e ou Sub Base para Pavimentação de Macadame Seco - Exclusive carga e transporte	1.529,57	m ³		201,43	308.094,55	
3.2	95878 S.	1,64	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via Urbana pavimentada, DMT até 30 Km	138.118,25	t/km		2,03	280.877,27	
3.3	96396 S.	182,00	Execução e Compactação de Base e ou Sub Base com brita Graduada Simplex - Exclusive carga e Transporte	764,79	m ³		225,68	172.597,81	
3.4	95878 S.	1,64	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via Urbana pavimentada, DMT até 30 Km	70.347,72	t/km		2,03	143.059,12	
3.5	Comp. 03	6,90	Execução de Imprimação com Asfalto Diluído CM - 30	5.098,47	m ²		8,55	43.601,33	
Total do item									948.230,09
4 PAVIMENTAÇÃO - CAPA									
Pavimentação Asfáltica c/ CBUQ - Capa 4 cm									
4.1	Comp. 04	2,37	Pintura de Ligação com Emulsão Asfáltica RR-2C	14.786,20	m ²		2,94	43.459,40	
4.2	95995 S.	1.517,20	Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte	739,34	m ³		1.881,33	1.390.941,04	
4.3	95878 S.	1,64	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via Urbana pavimentada, DMT até 30 Km	79.476,65	t/km		2,03	161.623,72	
Total do item									1.596.024,16
5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL									
Pintura Faixas									
5.1	102512 S.	5,26	Pintura de Eixo Viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, Aplicação mecânica com demarcadora autopropeleida	5.892,90	m		6,52	38.435,85	
5.2	102509 S.	23,31	Pintura de Faixa de Pedestre ou zebra de tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação manual	202,80	m ²		28,90	5.861,81	
Total do item									44.297,66
6 DRENAGEM PLUVIAL									
Escavação das Valas									
6.1	90091 S.	5,97	Escavação Mecanizada de Vala com Prof. Até 1,5 m, com escavadeira Hidráulica (0,8 m ³), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1A Categoria, locais com baixo nível de interferência	537,52	m ³		7,40	3.979,15	
6.2	6081 I.	51,12	Argila ou Barro para Aterro/Reaterro (Com transporte até 10 km)	422,72	m ³		63,39	26.795,71	
6.3	92210 S.	176,52	Tubulação (material e mão de obra) Tubo de Concreto para redes coletoras de águas pluviais, Diâmetro de 400 mm, Junta Rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e assentamento	96,00	m		218,88	21.012,94	

6.4	92212 S	316,47	Tubo de Concreto para redes coletoras de águas pluviais, Diâmetro de 600 mm, Junta Rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e assentamento	121,50	m	392,42	47.679,37
6.5	92214 S	502,73	Tubo de Concreto para redes coletoras de águas pluviais, Diâmetro de 800 mm, Junta Rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e assentamento	136,00	m	623,39	84.780,39
6.6	Comp. 01	2.121,81	Boca de Lobo	7,00	Umd.	2.631,04	18.417,30
Total do item							202.664,86
MEIO FIO							
7.1	94263 S	35,14	Guia (Meio-Fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm x base x 22 cm altura	1.213,50	m	43,57	52.876,56
Total do item							52.876,56
TOTAL GERAL							2.989.238,92

Maravilha (SC), 09 de Outubro de 2023.

S = SINAPI (Composição)
I = SINAPI (Insumos)
D = SICRO (Julho/2023)

- O valor do mat. e mão de obra foi obtida através da tab. do SINAPI Desonerado - Setembro/2023
- Cub referente mês de Novembro/2023 = R\$ 2.754,96
- O BDI considerada foi de 24%

Assinado digitalmente por
CARLINE JOICE
CARLINE JOICE
HACKENHAAR: HACKENHAAR
03734136962
Data: 2023-11-10 14:14:59

Carline Joice Hackenhaar
Engenheira Civil - Amérios
CREA/SC 090.319-0

Importante: A Amérios somente seguirá como referência para a realização dos orçamentos a tabela do SINAPI solicitadas pela CEF e Ministérios.

006

CRONOGRAMA GLOBAL

Município : MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC
 Projeto : Recuperação da Pavimentação Asfáltica
 Local : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - Trecho I, II e III, RUA ANITA GARIBALDI - Trecho I, II e III, RUA JOÃO XXIII - Trecho I e II e RUA BENTO GONÇALVES - Trecho I e II
 Área Total: 14.782,55 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)																
				MES 1			MES 2			MES 3			MES 4							
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.460,96	0,05%	100,00	100,00															
2	REMOÇÕES	R\$ 143.684,63	4,81%	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	25,00	100,00				
3	BASE PAVIMENTAÇÃO REMENDOS	R\$ 948.230,09	31,72%	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	25,00	100,00				
4	PAVIMENTAÇÃO - CAPA	R\$ 1.566.024,16	53,38%	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	25,00	100,00				
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	R\$ 44.237,68	1,48%																	
6	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 202.664,86	6,78%	50,00	50,00															
8	MEIO FIO	R\$ 52.876,56	1,77%																	
TOTAL SIMPLES (%)		R\$ 2.989.238,92	100,00%	25,92%			25,87%				22,48%					25,73%				
TOTAL SIMPLES (R\$)		R\$ 774.778,10		R\$ 774.778,10			R\$ 773.317,15				R\$ 671.984,72					R\$ 769.168,95				
TOTAL ACUMULADO (%)				25,92%			51,79%				74,27%					100,00%				
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 774.778,10			R\$ 1.568.095,25				R\$ 2.220.079,57					R\$ 2.989.238,92				

Assinado digitalmente por
 CARLINE JOICE HACKENHAAR
 03734136962
 Data: 2023-11-10 14:15:15

CARLINE JOICE HACKENHAAR
 Assessoria em Engenharia Civil - AMERIOS
 CREA/SC 90.319-0

Maravilha (SC), 09 de Outubro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos - SC
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo: 105/2023
Modalidade: Tomada de preços
Data do Processo: 16/11/2023
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, CONFORME PROJETOS EM ANEXO

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Cod.	Organ	Proj/Ati	Elem. Despesa	Recurso	Descrição da Despesa	Valor Estimado
85	08.001	1.048	4.4.90.00.00.00.00	1.7.10.3210	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 1.500.000,00
85	08.001	1.048	4.4.90.00.00.00.00	1.5.00.7000	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 1.489.238,92
Total:						R\$ 2.989.238,92
Total Geral:						R\$ 2.989.238,92

Palmitos, 16 de Novembro de 2023


MARCIA SPIELMANN

Marcia Spielmann
Contadora SC-025666/O-2
Município de Palmitos

008



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 105/2023
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME O EDITAL
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, CONFORME PROJETOS EM ANEXO

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Cod.	Organ.	Proj/Ativ	Elem. Despesa	Recurso	Descrição da Despesa	Valor Estimado
85	08.001	1.048		1.7.10.3210	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$ 1.500.000,00
85	08.001	1.048		1.5.00.7000	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.489.238,92
Total Entidade:						R\$ 2.989.238,92
Total Entidade:						R\$ 2.989.238,92

Palmitos, 16 de Novembro de 2023

DAIR JOCELY ENGE

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Data e horário de entrega dos envelopes: **05/12/2023, às 08:30 horas.**
Data e horário da abertura dos envelopes: **05/12/2023, às 09:00 horas.**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: _____

CNPJ: _____ - _____ / _____ - _____ Rua: _____ Cidade: _____

_____ UF: _____ CEP: _____ - _____ Fone: (_____) _____

_____ nome completo do responsável da empresa

_____ RG ou CPF do responsável

_____/_____/_____ :_____ e-mail: _____
data da retirada hora

assinatura do responsável

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por e-mail no licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO

Tipo de Licitação: **Menor Preço.**

Forma de Julgamento: **Global.**

Forma de Fornecimento: **Única.**

Regência: **Lei nº 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº 123/06.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 08:30 horas do dia 05/12/2023.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 05/12/2023, às 09:00 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

1 PREÂMBULO

1.1 **O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, para compras e serviços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2 OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II.**

3 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO

3.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site www.palmitos.sc.gov.br.

3.2 Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (49) 3647 9610, pessoalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, em dias úteis, no horário de expediente.

3.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

3.4 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório da presente Tomada de Preço, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, § 1º, art. 41.

3.4.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (§ 2º, art. 41. Lei nº 8.666/93).

3.5 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, em dias úteis, no horário de expediente.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar as empresas do ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação que manifestarem seu interesse.

4.2 Será permitida a participação de empresas que se enquadrem nos termos da Lei Complementar nº 123/06, desde que, comprovem os requisitos na fase de habilitação.

4.3 Não poderão participar da presente licitação as interessadas que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, atualizada.



011

5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 Os Envelopes "1" e "2", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando na face os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO PROPONENTE: (razão social) CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023 ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE: (razão social) CNPJ:
--	---

5.2 Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova notificação, desde que não haja comunicação da Comissão de Licitação em contrário.

5.3 A inversão do conteúdo dos envelopes, parcial ou total ou a apresentação de conteúdos distintos, acarretará na desclassificação da empresa.

5.4 Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar um Instrumento público de procuração ou carta de credenciamento com firma reconhecida em Cartório (Anexo III) e documento de identificação com foto, os quais deverão ser entregues à Comissão de Licitações até a data e horário da abertura dos envelopes "1".

6 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "1", contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

6.1.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, do documento de eleição de seus atuais administradores.

6.1.1.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

6.1.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

6.1.1.4 Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pelo Município de Palmitos até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento das propostas.

6.1.1.5 Declaração da proponente de que não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo (Anexo IV), em função do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

6.1.1.6 Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

6.1.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Geral do Município (Alvará de Licença), relativo ao domicílio da proponente.

6.1.1.8 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.1.1.8.1 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

6.1.1.9 Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

6.1.1.10 Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.



6.1.1.11 A não apresentação de um dos documentos elencados no item 6.1.1.9 e 6.1.1.10, ocasionará a desconsideração de tal condição.

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

6.1.2.1 Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente.

6.1.2.2 Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.2.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/11).

6.1.2.4 As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

6.1.3 Para comprovação da qualificação técnica:

6.1.3.1 Declaração da empresa licitante, assinada por seu responsável técnico e pelo representante legal, atestando que analisaram os projetos e orçamentos, verificando que:

a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.

b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico/executivo;

c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;

d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços.

6.1.3.2 Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu responsável técnico, atestando que vistoriou o(s) local(is) de execução das obras, objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução das mesmas.

6.1.3.3 Prova de inscrição ou registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da jurisdição da sede da proponente.

6.1.3.4 Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, o vínculo profissional/do(s) responsável(eis) Técnico(s) com a empresa proponente;

6.1.3.5 Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico que comprove ter se responsabilizado pela execução de serviço semelhante ao objeto deste edital, emitido pelo CREA ou CAU.

6.1.3.6 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante se responsabilizado por serviço semelhante ao exigido no edital.

6.1.4 Outros Documentos:

6.1.4.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.

6.1.4.2 Declaração da empresa proponente atestando que a mesma não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista (Anexo VII).

6.1.4.3 Declaração da empresa proponente de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Anexo V).

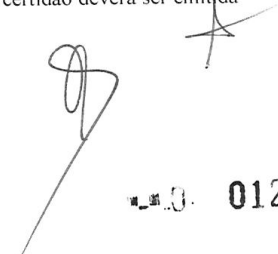
6.1.4.4 Declaração assinada pelo responsável da empresa, que caso seja considerada vencedora da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em, no máximo, 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital.

6.1.4.5 Declaração da empresa proponente atestando o cumprimento das normas do Decreto Federal nº 7.983/2013.

6.1.4.6 Declaração da empresa proponente atestando que a mesma tem ciência do conteúdo da Portaria Interministerial nº 424/16.

6.1.4.7 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação às certidões integrantes.

6.1.4.7.1 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.



Handwritten signature and a star symbol.

- 6.1.7.7.2 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada.
- 6.2 Os documentos necessários à habilitação da proponente deverá ser apresentados em via original, por cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial, sendo que cópia de documento sem autenticação, será considerada nula, ocasionando assim, a desclassificação do licitante, sob pena de inabilitação nos termos, do item 8.2 deste edital.
- 6.3 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME, EPP ou MEI, por ocasião da participação no processo licitatório, as empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.
- 6.3.1 Caso a habilitação fiscal não esteja regular, a licitante será intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação, apresentando as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 6.3.2 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante ME, EPP ou MEI, a mesma será habilitada para próxima fase do certame.
- 6.3.3 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante ME, EPP ou MEI, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o item "Das sanções administrativas" deste Edital.

7 PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1 No envelope "2", a Proposta de Preços deverá ser apresentada em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:
- 7.1.1 Carta de apresentação da proposta, datada, com validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da abertura, em papel timbrado, devidamente rubricada e assinada por seu representante legal, consignando o valor total da obra, em moeda corrente nacional e prazo de execução.
- 7.1.2 Declaração expressa de que no preço global proposto de cada item estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução dos projetos constantes nas especificações técnicas, encargos sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.
- 7.1.3 Orçamento discriminado onde constará: quantidades, unidades, preços unitários, total do item e total geral dos serviços e materiais, devendo ser apresentado de acordo com a planilha constante no projeto.
- 7.1.4 Declaração do prazo de garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos para os serviços contratados, que deverá ocorrer a partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA pelo Município de Palmitos.
- 7.1.5 A proposta, depois de aberta, será irrevogável e não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações, e à proponente inadimplente serão aplicadas pelo município, as penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 18.1 deste Edital.
- 7.1.6 O orçamento e cronograma poderão ser apresentados em formulário próprio, devendo ser rubricado, assinado e datado pelo representante legal e pelo responsável técnico da Empresa.
- 7.1.7 A empresa vencedora deverá providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, às suas expensas, bem como deverá apresentar, quando da entrega da obra, as ART's do projeto, orçamento (memorial descritivo) e de execução e finalização.
- 7.1.8 O Município reserva-se o direito de cobrar da proponente e executora da obra, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a ser calculado, sobre o valor total da nota fiscal.
- 7.1.8.1 Não incidirá ISSQN sobre o valor que a empresa vencedora comprovar por meio de Notas Fiscais, originar-se de despesas com materiais empregados na obra.
- 7.1.9 Ao final da Obra, a empresa executora deverá apresentar o projeto executivo completo com as alterações e modificações ocorridas e quantidades de materiais usados durante a execução da obra.
- 7.1.10 A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta.
- 7.1.11 Havendo divergência entre o valor proposto (numeral) e por extenso, será considerado o último.

8 PROCEDIMENTO



* *

013

- 8.1 Serão abertos os envelopes "1", contendo a documentação relativa à habilitação das proponentes e procedida sua análise.
- 8.2 Serão consideradas inabilitadas as proponentes que não apresentarem qualquer dos documentos exigidos no item 6 deste edital.
- 8.3 Os envelopes "2", contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados às proponentes consideradas inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.
- 8.4 Serão abertos os envelopes "2", contendo a proposta de preço das proponentes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, tenha havido expressa renúncia à interposição de recurso (Anexo VI), ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- 8.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 8.6 Após, será realizado o julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.

9 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atenda às características contidas no Edital e seus anexos na Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.2 Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus anexos, bem como, aquelas que ultrapassarem o valor máximo de R\$ 2.989.238,92 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), ou com preço manifestamente inexequível, como também, as licitantes consideradas impedidas e/ou inidôneas, ou ainda, que estiverem em regime de recuperação judicial.
- 9.3 Se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis (art. 48, parágrafo 3º) às licitantes para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas acima referidas.
- 9.4 Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas na primeira classificação, a decisão será proferida observando-se o disposto no parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.
- 9.5 Os serviços, objeto deste Edital, serão adjudicados na totalidade à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

10 CRITÉRIO DE DESEMPATE – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

- 10.1 Apurado o menor preço, será aplicado o critério de desempate, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, arts. 44 e 45, assegurado às ME ou EPP, considerando aquelas condições em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior a proposta melhor classificada.
- 10.2 A aplicação do critério de desempate proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.2.1 A ME ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que esteja presente na sessão e manifeste em Ata sua intenção de apresentar nova proposta de valores:
- 10.2.1.1 O prazo para apresentação da nova proposta será de 3 (três) dias úteis após a emissão da Ata.
- 10.2.2 Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual do item 10.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 10.3 No caso de equivalência dos valores apresentados por ME ou EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 10.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.4 Na hipótese da não contratação oriunda do critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.5 O critério de desempate somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

11 RECURSOS



11.1 Ao final da sessão, as proponentes que desejarem recorrer contra decisões da Comissão Permanente de Licitações poderão fazê-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (Art. 109, inciso I, Lei nº 8.666/93).

11.2 As interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios. Identificado tal comportamento, poderá a Comissão de Licitação ou, se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

11.4 Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11.5 Os recursos e as contrarrazões deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência.

12 PRAZOS

12.1 O prazo máximo para a execução, vigência do contrato e entrega do objeto da presente licitação será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da autorização de execução, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

12.2 Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Palmitos convocará a adjudicatária para assinar o termo de contrato em até 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

12.3 Na hipótese da proponente vencedora estar sediada em outro Estado, deverá apresentar visto ou registrada no Conselho Profissional do Estado de Santa Catarina, até a data de assinatura do contrato, sob pena de incorrer nos termos da alínea b.3, do item 18.1, deste Edital.

13 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

13.1 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da obra ou serviço, de forma discriminada, em 3 (três) vias, ao Departamento de Obras e Engenharia do Município de Palmitos antes do início da obra, sob pena de incidência do disposto no subitem b.2, do item 18.1 deste edital.

13.2 Notificar expressamente, por meio de ofício ou e-mail, o Setor de Engenharia do Município de Palmitos, indicando o início e o fim de cada evento da obra, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e não pagamento dos serviços e materiais que não possam ser auferidos.

13.3 Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizará, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, além de quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados ao Município ou a terceiros.

13.4 A Contratada não poderá subempreitar o objeto desta licitação, salvo por autorização expressa do Município.

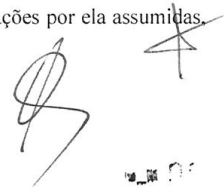
13.5 Cumprir todas as exigências das leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual - EPI a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem na obra.

13.6 Providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

13.7 Fornecer as placas indicativas da obra e de registro histórico, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal, assim como a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos, sendo que para qualquer exigência que implique modificações do projeto, deve ser obtida autorização por escrito do Município de Palmitos.

13.8 Providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o saneamento de qualquer irregularidade na execução do objeto;

13.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



13.10 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

13.11 Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

13.12 Arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.

13.13 Recolher as obrigações previdenciárias, decorrentes da execução dos serviços, informando-as ao **CONTRATANTE**, mediante SEFIP e posterior apresentação de toda documentação relativa ao recolhimento do FGTS, INSS e pagamento de vencimentos aos operários que realizarão a obra.

13.14 Facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos do Município indicados para a finalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

13.15 Arcar com eventuais despesas provenientes de excesso do número de vistorias programadas.

14 RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

14.1 Emitir a autorização de execução/fornecimento.

14.2 Fiscalizar a execução do objeto.

14.3 Pagar pelos serviços executados e pelos materiais aplicados.

15 MEDIÇÕES E FATURAMENTOS

15.1 Para efeito de medição será considerada a quantidade de serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização do Setor de Obras da Prefeitura Municipal.

15.2 As medições serão realizadas pelo Setor de Obras, por solicitação, e por meio de ofício da **CONTRATADA**, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência e se dará em conformidade com os procedimentos a seguir descritos:

a) As medições atenderão aos serviços executados e descritos nos ofícios recebidos da **CONTRATADA**.

b) Caso a fiscalização venha a constatar divergência quanto aos valores apurados, informará por escrito à **CONTRATADA**, que deverá apresentar nova medição corrigida, bem como as justificativas devidas e efetuar as correções requeridas.

c) Na hipótese de exceder o número de vistorias necessárias, o valor adicional cobrado será descontado do repasse a ser feito à **CONTRATADA**.

16 PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento e liquidação da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) regularmente pela **CONTRATADA**, será realizado em até 30 (trinta) dias após sua(s) certificação(ões), através de transferência na conta corrente ou emissão de boleto bancário.

16.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à **CONTRATADA** arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

16.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.2.2, 6.1.2.3 e 6.1.2.4 deste Edital.

16.3 A liberação do(s) pagamento(s) fica condicionada à apresentação, por conta da **CONTRATADA**, de cópias autenticadas da GPS/Guia da Previdência Social e da SEFIP do período correspondente, devidamente quitadas.

16.4 Os documentos acima deverão ser do domicílio ou sede da contratada, sendo que na hipótese de não apresentação, os pagamentos serão sustados.

16.5 Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária que segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade 08.01 - Departamento de Transportes e Serviços Viários

Proj./Ativ. 1.048 – Pavimentação/Passeios e Obras Complementares

Dotação Orçamentária (85) / R\$ 1.500.000,00 Recursos Estaduais

016

17 REAJUSTE E CAUÇÃO

17.1 Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.2 Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93, a empresa vencedora deverá prestar garantia, conforme previsto no § 1º, em valor equivalente a 5% do valor do contrato, cujo comprovante deverá ser apresentado no ato da assinatura contratual.

18 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado inclusive cumulativamente, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, sem prejuízo do disposto no item b.1;

b.3 - De 10% (Dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação, ou na hipótese de não manter a proposta, mediante a não assinatura do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

18.2 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 43, da LC nº 123/06.

19 RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b", podendo o mesmo ser rejeitado no todo ou em parte, nos termos do art. 76 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

20 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

20.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Odir Roque Gonzatti e, como Fiscal, como Fiscal a Engenheira da Amerios Sr.ª Leandra Facchini Boita, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

20.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

20.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne a execução do objeto contratado.

21 DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palmitos, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.



21.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto da presente licitação em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

21.3 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

21.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Palmitos.

21.5 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão de Licitação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.6 As normas que disciplinam esta Tomada de Preço serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

21.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação em conformidade com as disposições constantes na legislação citada no preâmbulo deste Edital.

21.9 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será da Comarca de Palmitos/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.10 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

22 ANEXOS DO EDITAL

22.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- I – Proposta de Preço;
- II – Minuta de Contrato;
- III - Carta de Credenciamento;
- IV - Declaração de Idoneidade;
- V – Declaração de Trabalho do Menor;
- VI - Termo de Renúncia; e
- VII - Declaração Quadro Societário.

Palmitos, SC, 16 de novembro de 2023.

DAIR JOCELY
ENGE:031845
87991

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS


Roberto Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
NO: C=BR, CN=CPBrasil, OU=Vide Conferência, O=DNS320572300150
e-Confirmação da Polícia Federal do Brasil
RFB: DN=RFB e-CPF: A3, OU=Instituto
e-Confirmação DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: 1234
Data: 2023.11.16 09:58:16 -0300
Font: PDF Reader Versão: 12.1.3

ANEXO I

TOMADA DE PREÇO Nº ___/2023

Proposta de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II.

Razão: _____

Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Item	DESCRIÇÃO	UND	Total (RS)
01	EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, COM ÁREA DE 14.783,25 M ² .	Obra	

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

1- Todas as especificações estão de acordo com o Edital de Tomada de Preço e seu(s) anexo(s).

Dados para Depósito Bancário:

Banco: _____

Agência: _____

Dígito: _____

Conta: _____

Dígito: _____

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: _____

CPF e RG: _____

Assinatura e identificação

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº ____/2023, Modalidade de Tomada de Preço nº ____/2023, em Regime de Execução por **Empreitada Global**, resolvem celebrar o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, conforme projetos que integram o Edital.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Tomada de Preços nº ____/2023 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 PRAZO

3.1 Após autorização de execução, o prazo máximo para a execução, vigência do contrato e entrega do objeto da presente licitação, será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

4 PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MEDICÕES

4.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, descrito na cláusula décima terceira do presente Contrato.

4.2 Os valores unitários do contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, acumulado no período.

4.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA o ISSQN, no patamar previsto em Lei, sobre o valor total da Nota Fiscal.

4.3.1 Não incidirá ISS sobre o valor que a CONTRATADA comprovar por meio de Notas Fiscais, originar-se de despesas com materiais empregados na obra.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 08.01 - Departamento de Transportes e Serviços Viários

Proj./Ativ. 1.048 – Pavimentação/Passeios e Obras Complementares
Dotação Orçamentária (85) / R\$ 1.500.000,00 Recursos Estaduais
Dotação Orçamentária (85) / R\$ 1.489.238,92 Recursos Municipais

4.6 Para efeito de pagamento será considerada como medição a quantidade de serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização do Setor de Obras da Prefeitura Municipal.

4.7 As medições serão realizadas pelo Setor de Obras, mediante ofício da Contratada, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência e se dará em conformidade com os procedimentos a seguir descritos:

- a) As medições atenderão aos serviços executados e descritos nos ofícios recebidos da CONTRATADA.
- b) Caso a fiscalização venha a constatar divergência quanto aos valores apurados, informará por escrito à Contratada, que deverá apresentar nova medição corrigida, bem como as justificativas devidas e efetuar as correções requeridas.
- c) Na hipótese de exceder o número de vistorias necessárias, o valor adicional cobrado será descontado do repasse a ser feito à CONTRATADA.

5 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento, depois de autorizada a emissão de notas fiscais, será realizado em até 30 (trinta) dias após a certificação da(s) nota(s) fiscal(is), emitida(s) regularmente pela CONTRATADA, e recebida(s) pelo setor responsável, através de transferência bancária ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.2.2, 6.1.2.3 e 6.1.2.4 do Edital.

5.3 A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação, por parte da CONTRATADA, de cópias autenticadas da GPS (Guia da Previdência Social) e da SEFIP do período correspondente, devidamente quitadas.

5.4 Na hipótese de não apresentação dos documentos exigidos acima, o pagamento será sustado.

5.5 O pagamento observará as disposições do Decreto municipal nº 66/2023 e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, no tocante a retenção do Imposto de Renda.

6 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em 3 (três) vias, da obra ou serviço de forma discriminada, ao Departamento de Obras e Engenharia do Município de Palmitos antes do início da obra, sob pena de incidência do disposto no subitem b.2, do item 10.1 deste contrato.

6.2 Notificar expressamente, por meio de ofício ou e-mail, o Setor de Engenharia do Município de Palmitos, indicando o início e o fim de cada evento da Obra, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e não pagamento dos serviços e materiais que não possam ser auferidos.

6.3 Executar com eficiência os serviços que realizará, inclusive, responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, além de quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados ao Município ou a terceiros.

6.4 Não subempreitar o objeto desta licitação, salvo por autorização expressa do CONTRATANTE.

6.5 Cumprir todas as exigências das leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual - EPI a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem na obra.

6.6 Providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o saneamento de qualquer irregularidade na execução do objeto;

- b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.
- f) recolher as obrigações previdenciárias, decorrentes da execução dos serviços, informando-as ao CONTRATANTE, mediante SEFIP, ou documento que o tenha substituído e posterior apresentação de toda documentação relativa ao recolhimento do FGTS, INSS e pagamento de vencimentos aos operários que realizarão a obra.
- g) facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos do Município indicados para a finalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.
- h) arcar com eventuais despesas provenientes de excesso do número de vistorias programadas.
- 7.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos serviços ou materiais exigidos no contrato, a CONTRATADA deverá refazê-los ou substituí-los sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 7.3 Nos termos da legislação, o MUNICÍPIO DE PALMITOS pode exigir, a qualquer tempo, a subrogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital, indenizando a CONTRATADA pelos serviços até então efetuados.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Emitir a autorização de execução/fornecimento.
- 8.2 Fiscalizar a execução do objeto.
- 8.3 Pagar pelos serviços executados e pelos materiais aplicados.

9 PENALIDADES

- 9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:
- a) Advertência;
- b) Multa:
- b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
- b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
- b.3 - De 10% (Dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação, ou na hipótese de não manter a proposta, mediante a não assinatura do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.
- 9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10 RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10.4 Incorre à CONTRATADA as mesmas penalidades previstas no item 10.1 no caso de:

a) Transferência ou cessão de suas obrigações a terceiros, no todo ou em parte, salvo com expressa autorização do CONTRATANTE.

b) Inobservância de normas e de determinações da fiscalização;

c) Cometimento de qualquer infração às normas Federais, Estaduais e Municipais, respondendo ainda, pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

d) Cometimento de faltas reiteradas na entrega do objeto contratual;

e) Não entregar o objeto contratual, no prazo fixado;

f) Recusar-se a entregar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

g) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano ao contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

10.5 Constituem motivos para rescisão unilateral do Contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

a) A decretação de falência, a solicitação de recuperação judicial, ou falecimento, no caso de firma individual;

b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou a estrutura da CONTRATADA, em forma que prejudiquem a execução do Contrato, a juízo do CONTRATANTE;

10.6 A rescisão unilateral do Contrato será formalizada por ato do Prefeito Municipal.

10.7 Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

a) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato;

b) Responsabilidade da CONTRATADA por prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

11.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente instrumento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

12 VALOR e FISCALIZAÇÃO

12.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor global de R\$... (_____), para todos os legais e jurídicos efeitos.

12.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor e Fiscal..... desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

12.2.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

12.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinados.

Palmitos (SC), de de 2023.

PREFEITO DE PALMITOS

CONTRATADA

Assessor Jurídico - OAB/SC

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

024

ANEXO III

TOMADA DE PREÇO Nº ____/2023

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____
_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº
_____ e CPF sob nº _____, a participar da Licitação
instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade TOMADA DE PREÇO, na qualidade de
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
_____, inscrita sob o CNPJ
nº _____ bem como formular propostas, recorrer e praticar
todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação

025

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇO Nº ____/2023

Modelo de Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação

026

ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº ____/2023

Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura e identificação

027

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇO N° ____/2023

Termo de Renúncia

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇO Nº ____/2023

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À ____ (*Entidade de Licitação*) ____

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

(Local e Data)

Assinatura e identificação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURARUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	105/2023
Processo de Licitação:	105/2023
Modalidade:	Tomada de preços
Número da Licitação:	19/2023-TP
Data do Processo:	16/11/2023
Data da Abertura das Propostas:	05/12/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 16 de Novembro de 2023

Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

030



Re: Edital PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com> em 11-10-2023 15:41

Detalhes Texto simples

Prezados,

Da análise da minuta do edital licitatório na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII- TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II", constatamos sua regularidade, pois: * o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; * a modalidade é adequada; * foram atendidos os requisitos legais; e, * os termos do Edital não contêm vícios. ✓

Em qua., 11 de out. de 2023 às 14:29, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



DECRETO Nº 38/2023
De 03 de abril de 2023.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAIR JOCELY ENGE, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º. Ficam pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Andressa Tracca - Presidente
- MARCELO NOETZOLD - Membro
- SOLEIMARIA CASTOLDI - Membro
- JAIRIS CANTON - 1º Suplente
- ONÁVIO PEDRO SEIBERT - 2º Suplente

Art. 2º. Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- JAIRIS CANTON - Pregoeiro
- ONÁVIO PEDRO SEIBERT - Pregoeiro Suplente
- MARCELO NOETZOLD - Membro
- SOLEIMARIA CASTOLDI - Membro
- IVA CRISTINA ZITTI ALI - 1º Suplente
- ELINUP SCHLOSSER - 2º Suplente

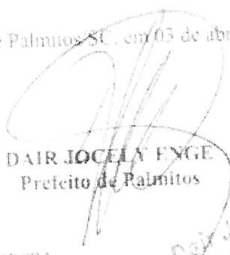
Art. 3º. A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º. São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº

106, de 02 de dezembro de 2022.

Município de Palmitos/SC, em 03 de abril de 2023


DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Dair Jocely Engle
Prefeito de Palmitos


Roberto José Stefen
Assessor Jurídico
OAB/SC - 0.221

Protocolo de Publicação N° 03361203
Atc. Decreto n° 38
Período de Publicação 03/04/23
a 04/03

MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 03/04/23

Vanessa Bonda Vaccarin
Responsável
VANESSA BONDAN VACCARIN
Tec. Adm. Educacional
Matrícula 1524-03
Município de Palmitos/SC

DECRETO Nº 37/2023
De 31 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAIR JOCELY ENGE, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 14.133/ 19 e pela Lei Municipal nº 4.194 de 31 de março de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para a função de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro os seguintes servidores municipais.

I – Pregoeiro Jaires Canton e Suplente Andressa Triacca

II – Agente de Contratação Andressa Triacca e Suplente Jaires Canton.

III – Equipe de Apoio Marcelo Noetzold e Solei Mana Castoldi e Suplente Onavio Pedro Seibert.

Art. 2º. Os suplentes assumirão a responsabilidade do titular sempre que o titular se afastar do emprego por qualquer razão, quando farão jus ao recebimento da parcela fixada na Lei nº 4.194/23, pelos dias de trabalho desenvolvidos vedado nesse caso o acúmulo de gratificações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Palmitos/SC em 31 de março de 2023

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Protocolo de Publicação N.º 0328/2023
Atc. Decreto n.º 037
Período de Publicação 31/03/2023
a 30/04/23
MUNICÍPIO PÚBLICO
Palmitos/SC 31/03/2023
Vanessa Bondan Vaccarin
Responsável

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

VANESSA BONDAN VACCARIN
Tec. Adm. Educacional
Matrícula 1524-03
Município de Palmitos/SC

Decreto nº 37/2023

Rua Independência, 100, Centro
CNPJ: 85.361.863/0001-47
palmitos.sc.gov.br
facebook.com/governodopalmitos
(49) 3647-9600

ROBERTO JOSÉ STEFENI
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Página 1 de 1

034

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos - SC CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600 E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br	TOMADA DE PREÇOS Nrº 19/2023
	Processo Adm.: 105/2023 Data do Processo: 16/11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 105/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 382023/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 05/12/2023 as 09:00, no endereço, RUA INDEPENDÊNCIA, 100, Palmitos - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 19/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, CONFORME PROJETOS EM ANEXO

Protocolo de Publicação N° 0872/2023
 Atc. Aviso de Licitação n° 105
 Período de Publicação 16.11.23
 a 05.12.23

MURAL PÚBLICO
 Palmitos/SC 16/11/23

Vanessa Bondan Vaccarin
 Responsável

VANESSA BONDAN VACCARIN
 Tec. Adm. Educacional
 Matrícula 1524-03
 Município de Palmitos/SC

Palmitos, 16 de Novembro de 2023

Presidente da Comissão de Licitação

JAIRES CANTON
 Matr. 226-01

035

CASAS POPULARES Prefeitura lança programa de habitação

O programa prevê que o município doe parte dos terrenos e subsidie outros



Prefeitura lançou um programa de habitação para a construção de aproximadamente 120 casas populares

O Governo Municipal de Xaxim lançou um programa de habitação para a construção de, aproximadamente, 120 casas populares. O programa prevê que o município doe parte dos terrenos e subsidie outros, e as famílias beneficiadas financiem os imóveis por meio do programa Minha Casa Minha Vida. Serão destinadas duas áreas de terras: o antigo campo de futebol do bairro Santa Terezinha e próximo à BR-282, na região do incubatório. Segundo o prefeito de Xaxim, Chico Follé, a área próxima ao incubatório foi adquirida pela Prefeitura por R\$ 2.094.743,50. No local será possível construir cerca de 120 casas. "Oportunamos pela área por ser um local estratégico, pois há escola e posto de saúde perto. Além disso, o novo distrito industrial, que nos também adquirimos recentemente, fica nesta região, o que nos dá acesso a serviços públicos ao alcance e empregos perto de casa", explica.

CRITÉRIOS

Todos os critérios para seleção ainda estão sendo definidos, mas dentre os requisitos necessários, é que as famílias deverão ter renda de até R\$4.400,00 para serem contempladas. "O programa vai oportunizar que muitas famílias realizem o sonho de ter a casa própria de forma acessível. A Prefeitura doa os terrenos do Santa Terezinha e subsidia boa parte no Chagas, e os proprietários financiam o imóvel. Nos próximos dias vamos abrir as inscrições e dar andamento ao Programa", afirma o secretário municipal de assistência social, Eder Lussani.

Município de: Chapecó-SC
Extrao de Adjudicação e Homologação de Processo Licitatório Condição nº 171/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO
Contratada: Planiteria Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Valor: R\$ 1.529.324,72
Chapecó, 16 de novembro de 2023
Valmir Inácio Scolari - Secretário de Des. Sntz. e Obras Estruturantes

Município de: Chapecó-SC
Extrao de Adjudicação e Homologação de Processo Licitatório Tomada de Preço nº 262/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO
Contratada: Planiteria Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Valor: R\$ 1.093.816,79
Chapecó, 16 de novembro de 2023
Valmir Inácio Scolari - Secretário de Des. Sntz. e Obras Estruturantes

CONTRATO Nº 136/2023-FMS
Contratada: FM Peca e Máquinas Ltda
Objeto: aquisição de pulverizadores motorizados vendidos para aplicação de inseticida, conforme especificações contidas no Edital.
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil e novecentos reais)
Prazo vigência: 12 (doze) meses
Datação: 28/09/2023
Chapecó, 13 de novembro de 2023
Signatários: Jacir Adri. Danelli e Marcos Vinícius Mecchi
TCE-SC: F4C1479856B0BDF063CAC063C6C4452B112610

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023-FMS
Contratada: CDIPSL - Clínica De Diagnóstico Por Imagem De São Domingos Total - onde se há R\$ 894,55 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos), leia-se R\$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o valor rememorial publicado no Edital de Credenciamento nº 062/2022-FMS
Chapecó, 14 de novembro de 2023
Signatários: Jacir Adri. Danelli e Carlos Eduardo Porto Da Costa Figueiredo F. Fabiano Marques Faria
TCE-SC: A5A2E5A5E4208279E3265EA2D351697A4105

CONTRATO Nº 138/2023 - FMS
Contratada: Lotus Indústria E Comércio Ltda
Objeto: aquisição de aparelho de vídeo digital para instalação na Unidade De Pronto Atendimento 24 HORAS (UPA) conforme especificações contidas no Edital
Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
Prazo vigência: 12 (doze) meses
Datação: 27/09/2023
Chapecó, 14 de novembro de 2023
Signatários: Jacir Adri. Danelli e Marco Antonio Cosmicki
TCE-SC: A5E6C690B2435302A989R7AC7651185A863541

CONTRATO Nº 558/2023
Contratada: Centemedi-concreto De Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: aquisição de medicamentos e materiais diversos para serem utilizados nos atendimentos ambulatórios, pré e pós-operatório do N.A.P.A., conforme especificações constantes no Edital.
Valor: R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais)
Prazo vigência: 12 (doze) meses
Datação: 30/09/2023
Chapecó, 13 de novembro de 2023
Signatários: Mano Cesar Zandavalli E Edilene Szymanski
TCE-SC: 132251543009030284338A4F140148F37D7

CONTRATO Nº 357/2023
Contratada: CAI DOG Ancestral Ltda
Objeto: aquisição de medicamentos e materiais diversos para serem utilizados nos atendimentos ambulatórios, pré e pós-operatório do N.A.P.A., conforme especificações constantes no Edital.
Valor: R\$ 40.586,70 (quarenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)
Prazo vigência: 12 (doze) meses
Datação: 30/09/2023
Chapecó, 13 de novembro de 2023
Signatários: Mano Cesar Zandavalli E Fabiano Titoni
TCE-SC: 91A3498BEF3321D3D3D72115440B67683781F40

CONTRATO Nº 561/2023
Contratada: Prioriti-Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: aquisição de medicamentos e materiais diversos para serem utilizados nos atendimentos ambulatórios, pré e pós-operatório do N.A.P.A., conforme especificações constantes no Edital.
Valor: R\$ 698,36 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
Prazo vigência: 12 (doze) meses
Datação: 30/09/2023
Chapecó, 13 de novembro de 2023
Signatários: Mano Cesar Zandavalli e Simone Lopes Salvi
TCE-SC: 4C7990E1CB00F1944AFB5D723DE117C144B

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2023
Contratada: Polo Engenharia Civil Ltda
Objeto: acessar ao contrato destinado à execução do muro, grades e cercas em uma condô.
Valor: R\$ 370,50 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Chapecó, 16 de novembro de 2023
Signatários: Valmir Inácio Scolari e Olivier Amor Da Silva
TCE-SC: 04E976B0B0B140A3597C0834D79E71B9C831AC654

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**
Processo Licitatório nº 103/2023, Modalidade: Tomada de Preço nº 19/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - FRECHO I, II E III RUA ANITA GARBALDI - FRECHO I, II E III, RUA JOÃO XVIII - FRECHO I E II, RUA BENTO GONCALVES - FRECHO I E II, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. Data da entrega dos envelopes: 05/12/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura: 05/12/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br
Palmitos, 16 de novembro de 2023. DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO MUNICIPAL

Anexo De Licitação
O Município de Chapecó-SC, torna público que, dia 04 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 24/2023 - REPUBLICADO, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS REFERENTE AOS PROJETOS EXECUTIVOS DA REGRUARGAÇÃO DE PREVENTIVOS DE INCÊNDIO NAS SEGUINTES INSTALAÇÕES: LBSA FULMINI, MATIARDO DOS SANTOS, CEM SÃO-PIETRO, CEM SÃO PEDRO, CEM CRISTO REI, CEM SÃO PEDRO". Protocolo nº 23/0650 horas do dia 04 de dezembro de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 95 - 8º andar, pelo fone 49 - 3321-8456. Chapecó, 16 de novembro de 2023.
ASTRI MARIA SAVARIS TOZZO - Secretária de Educação
ID TCE: C6084E10B7583A87967B127D0A954085C11E7

**CÂMARA DE FELDAPORTES DE GUATAMBU
ESTADO DE SANTA CATARINA
AV. DO DESENVOLVIMENTO, 340
DOMINA PRICUS 1/2023**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DE GUATAMBU - SC - CONFORME TERMOS DO PRESENTE EDITAL, com regime de execução de exceção do tipo especificada por preço unitário. Tipo de habitação: Menor preço unitário.
DATA E HORARIO DA ABERTURA: 04/12/2023, AS 14H LOCAL: Avenida João Manoel Filho, 677, Centro, Guatambu-SC, Câmara de Vereadores.
EDITAL: O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.camporambus.sc.gov.br - Licitações. Chave TCE: 16B7640E7E5E1E0444C86D9C1D7679D81E1
Guatambu-SC, 14 de novembro de 2023
Simone Aparecida Antunes Rodier
Comissão Permanente de Licitação

REGIÃO CAMPESTE CLUBE
Fundação 17/11/2017
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
Fone: (49) 3367-6133
Chapecó-SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho de Fiscalização, a Assembleia Geral Extraordinária do Região Campespe Clube, em conformidade com o Estatuto Social, resolve convocar a Assembleia Geral Extraordinária para o dia 20 de novembro de 2023, às 19h00min, no local a ser informado posteriormente. O objetivo da Assembleia é discutir e aprovar o balanço financeiro e o relatório de atividades do exercício de 2023, bem como a prestação de contas dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A Assembleia será realizada no local a ser informado posteriormente. O interessado em participar deve comparecer pessoalmente ou por procuração. O interessado em participar deve comparecer pessoalmente ou por procuração. O interessado em participar deve comparecer pessoalmente ou por procuração.

Chapecó, 13 de Novembro de 2023.
José Jorge Zandavalli
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1962/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR FREÇO
REGIME DE CONTRATAÇÃO: POR LOTE**
TCE: 00AD356896A2AB1C234DEB0E9FF9E20CA1B306

O Município de Flor do Sertão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal de regulamentação nº 008/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO, SERVIÇOS DE INSEMINADOR PARA REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL NO REBANHO BOVINO DO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA CERTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES LIVRES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO - SC, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço. A intenção do Edital, ETP e Termo de Referência está a disposição para interessados a partir do dia 17 de novembro de 2023, no site <https://www.flordosertao.sc.gov.br/licitacoes>, e em horário comercial, junto ao departamento de licitações no Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Flor do Sertão nº. 896, Centro, Flor do Sertão - SC. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelo e-mail licita@flordosertao.sc.gov.br ou ainda pelo telefone (49) 3668-1063. Flor do Sertão 16 de novembro de 2023.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal

Sede

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que prescreve a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 520/2023 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação do link de sistema backline de palco, Locação de Palcos para autôndios incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização de eventos, na Data/Horário: 01/12/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230, Chave TCE: 6B415B862B9A864FE3D5C5C62CBA-599CF676304.

Joinville, 14 de novembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat. 951757

AVISO DE HOMOLOGACÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 150/2023, destinado ao credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto lotado às empresas habilitadas: Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Crédito Mútuo dos Jojoville, SICOBS ADVOCACIA e Banco Bradesco S.A., em Joinville, 14 de novembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat. 951774

AVISO DE HOMOLOGACÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 456/2023 para a contratação de empresa para locação de bombas de injeção com fornecimento de equipes para atender a demanda do Hospital Municipal São José, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto lotado a empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja Laboratório B Braun S.A. R\$ 1.493.745,00, Joinville/SC, 16 de novembro de 2023. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat. 951901

AVISO DE HOMOLOGACÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 284/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de drywall com instalação, pintura, remoção e manutenção e incluindo o fornecimento de peças, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto lotado a empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AJAJITO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. ITEM 01 - R\$ 91,00, ITEM 02 - R\$ 107,00, ITEM 03 - R\$ 491,00, ITEM 4 - R\$ 220,00, ITEM 5 - R\$ 120,00, ITEM 6 - R\$ 873,99, ITEM 7 - R\$ 105,00, ITEM 8 - R\$ 29,99, ITEM 9 - R\$ 1.750,00 e ITEM 10 - R\$ 130,00.
Joinville, 14 de Novembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat. 951831

LAGES

CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2023 SMS
MUNICÍPIO DE LAGES-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público que realizará **PROCESSO DE SELEÇÃO, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, aberto às **Organizações Sociais na área de saúde** para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO**, assim qualificadas no âmbito do Município de Lages, para o Gerenciamento e a Operacionalização do conjunto de atividades rotineiras e serviços executados na **UPA 24 HORAS Maria Gorete dos Santos**, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina. Os envelopes contendo a "Documentos de Habilitação"

e a "Proposta de Programa de Trabalho" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages/SC, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos até a data de 18/12/2023 às 09:00h.
Da retirada do Edital www.lages.sc.gov.br
Lages, 17 de novembro de 2023.
Claudin Camargo de Souza
Secretário Municipal da Saúde
Cod. Mat. 951948

PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 545/2023.
Objeto: LOTE 01: Contratação de empresa para fornecimento do material e mão de obra para execução de Pavimentação em concreto e Sinalização Viária da Rua Rubens de Andrade, Bairro Anhu - Palhoça/SC. LOTE 02: Contratação de empresa para fornecimento do material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação em Paver e Sinalização vertical da Servidão Tancredo Neves, Bairro: Guarda do Cubatão - Palhoça/SC. LOTE 03: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação em Paver e Sinalização viária vertical na Rua Manoel Antônio de Souza, Bairro Barra do Anhu - Palhoça/SC. LOTE 04: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Repasseamento em lapizes das Ruas Frac Nicolini Weiss (trecho 01) Rua Rodolfo Weiss (trecho 01) e Rua Miravania Maria de Medeiros Cuadros, Bairro: Anhu - Palhoça/SC.
Abertura: 04/12/2023 às 14h00min.
Local da retirada do Edital e anexos: www.palhoça.atende.net
Palhoça, 14 de novembro de 2023.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal
Cod. Mat. 951790

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 105/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 19/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BEATO GONCALVES - TRECHO I E II. CONFORME PROJETOS EM ANEXO. Data da abertura dos envelopes: 05/12/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura: 05/12/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 16 de novembro de 2023. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL.
Cod. Mat. 951978

PAPANDUVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2023
Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para aquisição de medicamentos diversos de uso emergencial, que constam na lista da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMFD (PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTO POR PRINCÍPIO ATIVO), necessários e imprescindíveis para atendimento a pessoas carentes do Município de Papanduva, para o exercício de 2023/2024. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 29 de Novembro de 2023 até as 14:00hs do dia 29 de Novembro de 2023, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 14:15hs do mesmo dia, (horário referência: Brasília DF). Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 1.785 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Site da Prefeitura. Portal da Transparência Municipal e na Sede Física da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevisnhi 134, Ione (47) 2663-2166. Papanduva/SC, 16 de Novembro de 2023 – Jefferson Chupel – Prefeito Municipal
Cod. Mat. 951776

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Layout, Implantação e Disposição, para designação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução, elaboração e fornecimento de infraestrutura, no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout e design para estandes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, a fim de promover a 9ª AGROFEST, alusivo ao aniversário de 70 anos de emancipação política do Município de Papanduva/SC. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 20 de Novembro de 2023 até as 09:00hs do dia 29 de Novembro de 2023, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 09:00hs do mesmo dia, (horário referência: Brasília DF). Conforme edital as propostas devem ser encaminhadas via site da plataforma utilizada, sem que seja acessada através do link www.portaldecompraspublicas.com.br – Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 do 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Site da Prefeitura, via e-mail licitacoes@papa.gov.br e diretamente na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevisnhi 134, Ione (47) 2663-2166. Papanduva/SC, 16 de Novembro de 2023 – Jefferson Chupel – Prefeito Municipal.
Cod. Mat. 951777

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 23/2023FMS – Modalidade Pregão Presencial nº 10/2023FMS – Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2024, especificações conforme Termo de Referência Anexo do Edital. Data de abertura 04/12/2023 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, nos sites oficiais do Município, ou e-mail licitacoesmp@pmgpa.com.br, com do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua Jose Maroon – 311 ou pelo telefone: (49) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002**, Pedras Grandes/SC, 16 de Novembro de 2023.
Agnaldo F. F. Riera
Prefeito Municipal
Cod. Mat. 951910

PERITIBA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: O objeto do presente contrato e aditar valor ao contrato original nº 178/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção civil para execução das obras de reforma e acessibilidade do Ginásio Municipal do Esportes Arnaldo Simon, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra, em alteração ao Processo SGC nº 004/2022 – FESPORTE, PORTARIA SEF Nº 216/2022 – 01.06.2022 e Emenda Impositiva nº 1654/2022 e conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.
PL Nº 78/2022 TP Nº 13/2022. Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023 - SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022; Contratado: F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ Nº: 23.575.467/0001-36. Data de Vigência: 29/10/2023 a 31/12/2023.
Município de Peritiba SC., 26 de outubro de 2023.

NESTOR JOSE BOLL
Prefeito Municipal em Exercício
Cod. Mat. 951885

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: O objeto do presente contrato é aditar valor e prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 86/2022, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou

[Handwritten signature and stamp]
Soel

Palmitos

PREFEITURA

PROCESSO LICITATORIO N. 105/2023

Publicação Nº 5346595

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D2D5357B3F193627A3245A4392EBED048618BBC0

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 105/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 19/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. Data da entrega dos envelopes: 05/12/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura: 05/12/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 16 de novembro de 2023. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Data e horário da entrega dos envelopes: **05/12/2023, às 08:30 horas.**
Data e horário da abertura dos envelopes: **05/12/2023, às 09:00 horas.**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda

CNPJ:82.743.832/0001-62 - Rua: Blumenau, 20 D, Bairro Líder Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89.805-430

Fone: (49) 3321-1910

Gerson de Borba Dias

CPF: 404.251.180-53

22/11/2023
data da retirada

11:30
hora

e-mail: licitacao@planaterra.com.br

GERSON DE BORBA
DIAS:40425118053

Assinado eletronicamente pelo usuário GERSON DE BORBA DIAS: 40425118053
Data e Hora: 22/11/2023 11:30:42 -0300
CPF: 40425118053
Assinado em: 22/11/2023 11:30:42 -0300
Versão do Assinador: Assinador Digital 2.27.004.2010

assinatura do responsável

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por e-mail no licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

Socia

W

039

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Data e horário da entrega dos envelopes: **05/12/2023, às 08:30 horas.**
Data e horário da abertura dos envelopes: **05/12/2023, às 09:00 horas.**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ:15.371.451/0001-02

Rua: Avenida São João, 827, centro

Cidade: Faxinal dos Guedes

UF: SC

CEP: 89694-000

Fone: (49)3436-0721

Gilmar Zanatta
nome completo do responsável da empresa

CPF 741.376.119-04
RG ou CPF do responsável

04/12/2023
data da retirada

08:54
hora

e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

GILMAR
ZANATTA:7413761
1904

Assinado de forma digital por
GILMAR ZANATTA:74137611904
Dados: 2023.12.04 09:05:57
+03'00'

assinatura do responsável

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por e-mail no licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

040

socto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MICHELE CHAGAS BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: 4864392 SSP SC

CPF: 053.830.549-52 DATA NASCIMENTO: 14/08/1988

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS CHAGAS
 INEZ OLIVEIRA DA FONSECA CHAGAS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 04095972955 VALIDADE: 25/02/2032 HABILITACAO: 09/05/2007

OBSERVAÇÕES:

Michele Chagas Borges

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC DATA DE EMISSAO: 17/02/2022

ASSINATURA: Sandra Mara Pereira
 02798650686
 SC173071461

ASSINATURA DO EMISSOR: SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2314721860

PROIBIDO PLASTIFICAR 2314721860

CPF: 053830549-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprografica é copia autêntica
 e confere com a original

PALMITOS - SC 05/12/23

JAIRES CANTON
 Matr: 228-01

041

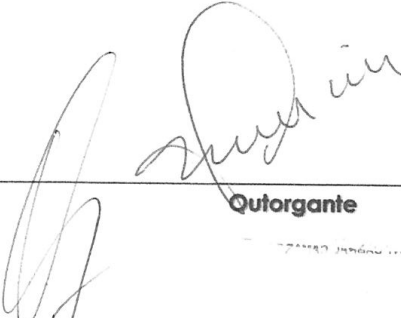
PROCURAÇÃO

Outorgante: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrito no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, localizada na Rua Blumenau, 20-D, Líder, do Município de Chapecó, SC, com filial 01 na cidade de Guatambu/SC, inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0002-43; filial 02 na Cidade de Ibiama/SC, inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0004-05, filial 03 na Cidade de Ouro/SC, inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0005-96; e filial 04 na Cidade de Montenegro/RS, inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0006-77, representado neste ato por seu sócio administrador senhor **Gerson de Borba Dias**, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade N.º 4.626.084 SSP/SC, inscrito no CPF N.º 404.251.180-53 domiciliado a Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, 350, Praia Brava, Itajaí/SC.

Outorgado (a): Michele Chagas Borges, inscrito no CPF: N.º 053.830.549-52, Brasileira, Assistente Técnico Administrativo, Casada, residente e domiciliada na Rua dos Estudantes n.º 111, Bairro Efapi, Chapecó – SC.

Poderes Específicos, isoladamente para: Representar a Outorgante. (Matriz e Filiais) perante qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal e autarquias, requerendo e assumindo o que for necessário para licitações e pregões, inclusive podendo ofertar lances, impugnar editais, desistir de recursos e outros atos referentes a processos licitatórios; requerendo e assumindo o que for necessário para obtenção de certidões negativas, registro e obtenção de dados da empresa e outros atos necessários junto a qualquer órgão municipal, estadual e federal, bem como requerer e assumir o que for necessário para inscrição e regularização de obras junto a Secretaria da Receita Previdenciária, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte os poderes outorgados.

Chapecó, 10 de Maio de 2023.



Outorgante

Esta procuração tem validade até 10/05/2024.

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
Fornecendo qualidade e pronto atendimento

solt

042

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62



GERSON DE BORBA DIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 22/08/1963, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 404.251.180-53 e Carteira de Identidade nº 4.626.084 Órgão Expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, 350, Apto.1201 Torre 4 do Edifício Brava Home, na Praia Brava, município de Itajaí-SC, CEP 88306.806;

SANDRE GRANZOTTO MACEDO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1967, engenheiro agrônomo, separado judicialmente, CPF nº 625.879.609-59, Carteira de Identidade nº 1409816, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 808 E, Bairro Santa Maria, Chapecó, SC, CEP 89812210, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201356010, com sede Rua Blumenau, 20 D, Líder Chapecó, SC, CEP 89805430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 82.743.832/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), já integralizado em moeda corrente nacional, com o presente instrumento de alteração contratual, passa a ser de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representado por 20.000.000.000 (vinte milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, sendo que o aumento se dará, da seguinte forma:

- R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) proveniente a incorporação parcial do saldo da conta contábil lucros acumulados, sendo subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, onde o sócio Sr. **Gerson De Borba Dias** integraliza neste ato R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), a o sócio Sr. **Sandre Granzotto Macedo** integraliza neste ato R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Gerson de Borba Dias, com 16.000.000 (dezesesseis milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões e reais) integralizado.

Sandre Granzotto Macedo, com 4.000.000 (quatro milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões e reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Consoante deliberação dos sócios, a administração da sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto, pelos sócios: **GERSON DE BORBA DIAS** e **SANDRE GRANZOTTO MACEDO**, ambos com poderes individuais para tratar de todos os negócios que lhe são concernentes, representar a sociedade judicial ou extrajudicial, assinar qualquer

Req: 81200000869036

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022

Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 592140934841406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022

043

Socle

http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f4f7x13M0c_5d0jCqm9zdkachave2=Ug8cwvaph_~_dk0j5CvUIFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40425118053-GERSON DE BORBA DIAS|6287960959-SANDRE GRANZOTTO MACEDO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

documento da empresa e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da função, ficando-lhes, no entanto, expressamente proibidos de usarem a firma em endossos ou avais e vedado, também, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos causados à sociedade.

Parágrafo Único – Apenas será exigida a assinatura dos administradores em conjunto, nos casos de procederem a alienação, no todo ou em parte, de quaisquer bens imóveis de propriedade da sociedade.

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na **Estrada Passo Da Pimenta, s/n, Bairro Fortaleza, no Município de Montenegro – RS, CEP 92533-000.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. Prestação de serviços de terraplenagem, aterramentos, açudes e demais serviços assemelhados, a construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem, pavimentações asfálticas, construções civis, extração, beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto, serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis, viadutos, galerias de água pluvial, transportes rodoviários de cargas, bem como de cargas pesadas, material betuminoso e cargas perigosas, detonação de rochas, projetos de engenharia, locação de equipamentos, serviços de engenharia sanitária compreendendo serviços de limpeza urbana, preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ - SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200000869036

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022
Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 592140934841406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022

socto

044

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. - A sociedade é regida sob o nome empresarial de **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Blumenau, nº 20-D, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-430. C.N.P.J. N.º 82.743.832/0001-62.

Cláusula 2ª. - A sociedade tem por objeto social principal a: prestação de serviços de terraplenagem, aterramentos, açudes e demais serviços assemelhados; a construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem; pavimentações asfálticas; construções civis; extração beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis, viadutos, galerias de água pluvial; transportes rodoviários em geral, bem como de cargas pesadas, material betuminoso e cargas perigosas rodoviárias; detonação de rochas; projetos de engenharia; locação de equipamentos; serviços de engenharia sanitária compreendendo serviços de limpeza urbana; preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Cláusula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1990 obtendo seu registro na Junta Comercial em 31/10/1990 sob nº 42201356010, e sua duração, será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

Cláusula 4ª. - A sociedade poderá participar como cotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5ª. - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 6ª. - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes, ficando estabelecido que a administração poderá também levantar balancetes a qualquer tempo durante o exercício social. **Parágrafo único:** Por deliberação conjunta dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá ser de forma desproporcional às cotas de cada sócio, desde que aprovada conjuntamente pelos sócios quotistas.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 7ª. - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Cláusula 8ª. - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

Req: 81200000869036

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022
Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 592140934841406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Socle

045

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

Cláusula 9ª. A sociedade tem constituídas e ativas quatro filiais:

– **Filial nº 01** fundada em 15/08/1996, na Linha Faxinal do Tigre, S/Nº, Bairro Interior, Cidade de Guatambú - SC, CEP 89817-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º. 82.743.832/0002-43, registrada na JUCESC sob nº 42900416470 em 23/09/1996, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

– **Filial nº 02** fundada em 18/05/2016, situada na Rodovia Estadual SC 135, s/n, no km 164 - Rural, no município de Ibiã - SC, CEP 89.652-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 82.743.832/0004-05, registrada na JUCESC sob o n.º. 42901124740 em 07/07/2016, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

– **Filial nº 03** fundada em 27/01/2020, situada na Rodovia SC 467 - Km 10, s/n, Distrito de Santa Lucia, no município de Ouro - SC, CEP 89.663-000, inscrita no CNPJ 82.743.832/0005-96 e registrada na JUCESC sob o n.º. 42901279182 em 31/01/2020, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

– **Filial nº 04** fundada em 20/06/2022, situada na Estrada Passo Da Pimenta, s/n, Bairro Fortaleza, no Município de Montenegro – RS, CEP 92533-000, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

**DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE
E MORTE DE SÓCIOS**

Cláusula 10ª. - As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Cláusula 11ª. - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujos". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores verificados em balanço especialmente levantado, e serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

Cláusula 12ª. - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus

Req: 8120000869036

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022
Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 592140934841406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022

Sodr

JR

046

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 12ª, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 13ª. - A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Cláusula 14ª. - A sociedade contratará profissional responsável técnico pelos serviços de engenharia sanitária com registro profissional no órgão competente, e responsável técnico pelos serviços de engenharia civil, com registro profissional no CREA.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 15ª. - Consoante deliberação dos sócios, a administração da sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto, pelos sócios: **GERSON DE BORBA DIAS** e **SANDRÉ GRANZOTTO MACEDO**, ambos com poderes individuais para tratar de todos os negócios que lhe são concernentes, representar a sociedade judicial ou extrajudicial, assinar qualquer documento da empresa e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da função, ficando-lhes, no entanto, expressamente proibidos de usarem a firma em endossos ou avais e vedado, também, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos causados à sociedade.

Parágrafo Único – Apenas será exigida a assinatura dos administradores em conjunto, nos casos de procederem a alienação, no todo ou em parte, de quaisquer bens imóveis de propriedade da sociedade.

Cláusula 16ª. – Os sócios-cotistas, nos cargos de administração, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser fixada de comum acordo entre todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 17ª. - O capital social da empresa é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente nacional, representados por 20.000.000 (vinte milhões) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio, Sr. **Gerson de Borba Dias** subscreve 16.000.000 (dezesesseis milhões) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) totalmente subscritos e integralizados.

Req: 81200000869036

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022

Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 592140934841406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022

socle

047

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

- b) O sócio, Sr. **Sandr  Granzotto Macedo**, subscreve 4.000.000 (quatro milh es) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milh es de reais) totalmente subscritos e integralizados.

O capital social, est  assim distribuído entre os s cios:

S�CIOS	Part.	N. cotas	Vi. Unit.	Vi. Total R\$
Gerson de Borba Dias	80%	16.000.000	1,00	16.000.000,00
Sandr� Granzotto Macedo	20%	4.000.000	1,00	4.000.000,00
TOTAL	100%	20.000.000		20.000.000,00

Cl usula 18 . - A responsabilidade de cada s cio   restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integraliza o do capital social.

Cl usula 19 . - O capital social poder  ser aumentado por decis o dos s cios, sendo que at  30 (trinta) dias ap s a sua delibera o, os s cios ter o prefer ncia para participar no aumento na propor o de sua participa o, observando o disposto na cl usula 20 .

Par grafo  nico – Pode a sociedade reduzir o capital social ap s integralizado, se houver perda irrecuper vel ou se excessivo em rela o ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modifica o do contrato social.

Cl usula 20 . - As quotas do capital s o indivis veis e n o poder o ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro s cio, a quem fica assegurado, em igualdade de condi es e pre o direito de prefer ncia para a sua aquisi o se postas   venda, formalizando, se realizada a cess o delas, a altera o contratual pertinente.

Par grafo 1  - Na comunica o de que se trata o par grafo anterior, o s cio cedente dever  indicar as condi es e o pre o para a cess o, sendo que este  ltimo n o poder  ser superior ao valor patrimonial apurado em balan o patrimonial levantado at  60 (sessenta) dias da oferta.

Par grafo 2  - Se nenhum dos s cios, nem a pr pria sociedade, usar o direito de prefer ncia que lhes   assegurado nesta cl usula, fica livre ao s cio ceder suas quotas a terceiros.

DA PARTICIPA O DE ESTRANGEIROS NA SOCIEDADE

Cl usula 21 . - Permanecer  pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital da sociedade sempre entre brasileiros.

Cl usula 22 . - O quadro de pessoal ser  sempre constitu do de, pelo menos, 2/3 (dois ter os) de trabalhadores brasileiros;

Cl usula 23 . - A administra o da sociedade ser  sempre outorgada   maioria de brasileiros, assegurando a estes poderes predominantes.

DAS DISPOSI OES GERAIS

Req: 81200000869036

P gina 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022
Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTA O LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 592140934841406
Esta c pia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasio Borges Barcellos - Secret rio-geral em exerc cio

27/06/2022

sodr

048

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

Cláusula 24ª. - A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no contrato social e alterações posteriores será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10406/2002), exceto quanto à publicação dos atos.

Cláusula 25ª. - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 26ª. - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Chapecó - SC, 20 de junho de 2022.

GERSON DE BORBA DIAS

SANDRE GRANZOTTO MACEDO

Req: 81200000869036

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022

Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 592140934841406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022

sodr

049



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
PROTOKOLO	225216400 - 24/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201356010
CNPJ 82.743.832/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022
SOB N: 20225216400

EVEN TOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20225216400
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225216400

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43920044358
CNPJ 82.743.832/0006-77
ENDERECO: ESTRADA PASSO DA PIMENTA, MONTENEGRO - RS
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 40425118053 - GERSON DE BORBA DIAS - Assinado em 22/06/2022 às 17:32:17
Cpf: 62587960959 - SANDRE GRANZOTTO MACEDO - Assinado em 22/06/2022 às 17:34:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022

Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 592140934841406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022

Soclu

050

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Andrey Dupont dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6.095.376 e CPF sob nº 083.313.589-96, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade TOMADA DE PREÇO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 15.371.451/0001-02 bem como formular propostas, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Faxinal dos Guedes, em 04 de dezembro de 2023.



GILMAR ZANATTA
RG: 2.720.945
CPF: 741.376.119-04

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
COMARCA DE XANXERÊ - ESTADO DE SANTA CATARINA
Juliana Paula Moris - Escriva de Paz Interina
Av. São João, 411 - Sala 03 - Centro - CEP 89694-000
Fone: 49.3436-1255 - E-mail: escritoriafaxinal@gmail.com

RECONHECIMENTO 210168: RECONHEÇO a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1) GILMAR ZANATTA
Faxinal dos Guedes, 04 de dezembro de 2023. Em Test.
da verdade.

JANAINA JULIA RAMOS / Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,96; ISS R\$ 0,08 -- Total: R\$5,27
Selo Digital de Fiscalização / Selo normal GYM64968-ZJIP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



e-mail: engenharia@cbmaxgrupo.com.br

Fone/Fax (49) 3436-0721

Avenida São João, 827, Centro - 89694-000 - Faxinal dos Guedes/SC

Socli

051

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2240746604

NOME
ANDREY DUPONT DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
6095376 SSP SC

CPF
083.313.589-96

DATA NASCIMENTO
18/03/1993

FILIAÇÃO
ALTAIR DOS SANTOS

ROMANA OLGA DUPONT DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. Air

Nº REGISTRO
0549039510

VALIDADE
19/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/09/2011

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Andrey Dupont dos Santos

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA EMISSÃO
30/04/2021

ASSIGNADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09856904139
SC164257543

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Socle

[Handwritten signature]

052

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 15.371.451/0001-02



JOAO CELSON ZANATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 732.487.899-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.428.371-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

GILBERTO ZANATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 741.373.959-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 2.721.564, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CATARINA, 572, APTO 201, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

GILMAR ZANATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 741.376.119-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2720945, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SÃO JOÃO, 411, APTO 402, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204846492, com sede Avenida São João, 827, Centro Faxinal dos Guedes, SC, CEP 89694000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.371.451/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM SEM CONDUTOR, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM PARA CONSTRUCAO OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTACAO EM RODOVIAS MANUTENCAO DE RODOVIAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS COM OPERADOR PARA CONSTRUCAO CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social **R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.**

Req: 81300001804139

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/09/2023

Soch

053

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C90hguYo714KXokRkFhKClwKchave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvU118A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74137611904-GILMAR ZANATTA|741373395934-GILBERTO ZANATTA|73248789972-JOAO CELSON ZANATTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 15.371.451/0001-02

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede e domicílio é na Avenida São João, 827, Centro, Faxinal Dos Guedes, Sc, Cep 89.694-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído aos sócios:

	Nº de Quotas	Percentual	Valor Total
GILMAR ZANATTA	100.000	40,00%	100.000,00
GILBERTO ZANATTA	75.000	30,00%	75.000,00
JOAO CELSON ZANATTA	75.000	30,00%	75.000,00

Parágrafo único – atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM EM CONDUTOR, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM PARA CONSTRUCAO OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTACAO EM RODOVIAS MANUTENCAO DE RODOVIAS LOCAAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS COM OPERADOR PARA CONSTRUCAO CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2012 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. Em caso de aumento de capital terao preferencia os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem na sociedade integralizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA. Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade a esta deverá comunicar por escrito sua decisão afim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação , exercer seu direito de preferencia na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferêcia as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA. Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será dominuído do capital retirante pagando a sociedade o valor estiuado na notificação em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social que ocorrer a notificação.

Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81300001804139

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023

Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492

Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116150670856926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/09/2023

Socle

054

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOAO CELSON ZANATTA**, **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GILBERTO ZANATTA**, **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GILMAR ZANATTA**, com os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais e que terão poderes plenos para procederem a alienação no todos ou em parte do patrimônio social e de seu Fundo de Comércio, de todos os bens móveis e imóveis, créditos e direitos, mercadorias e veículos, para proceder a liquidação da sociedade, para operar a sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Caso aprovado pelos sócios, poderá ser contratado outra pessoa que não sócio para gerir a sociedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade admitirá um responsável para as atividades que exijam a qualificação técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO –A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberação sobre as contas, o balanço patrimonial e de resultado e destinação dos lucros do período, bem como designarão os administradores, quando for o caso. Além destas poderá deliberar sobre outros assuntos conforme disposto no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA . É resguardado ao sócio Administrador, o direito da retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA . No caso de falecimento de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações de cujos podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Req: 81300001804139

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023

Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492

Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116150670856926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/09/2023

Soldo

055

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 15.371.451/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é Xanxerê/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FAXINAL DOS GUEDES, 13 de Setembro de 2023.

JOAO CELSON ZANATTA

GILBERTO ZANATTA

GILMAR ZANATTA

Req: 81300001804139

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/09/2023

Soctk

056



237948796

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	237948796 - 14/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204846492
CNPJ 15.371.451/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023
SOB N: 20237948796

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237948796

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73248789972 - JOAO CELSON ZANATTA - Assinado em 14/09/2023 às 16:44:37
Cpf: 74137395934 - GILBERTO ZANATTA - Assinado em 14/09/2023 às 16:39:41
Cpf: 74137611904 - GILMAR ZANATTA - Assinado em 14/09/2023 às 15:18:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116150670856926

18/09/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Solet

057

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
TOMADA DE PREÇO N. 19/2023
ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO
PROPONENTE: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 15.371.451/0001-02

Sede

053

053

R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II.

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



scdr



059

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 15.371.451/0001-02



JOAO CELSON ZANATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 732.487.899-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.428.371-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

GILBERTO ZANATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 741.373.959-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 2.721.564, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CATARINA, 572, APTO 201, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

GILMAR ZANATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 741.376.119-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2720945, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SÃO JOÃO, 411, APTO 402, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204846492, com sede Avenida São João, 827, Centro Faxinal dos Guedes, SC, CEP 89694000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.371.451/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM SEM CONDUTOR, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM PARA CONSTRUCAO OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTACAO EM RODOVIAS MANUTENCAO DE RODOVIAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS COM OPERADOR PARA CONSTRUCAO CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social **R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.**

Req: 81300001804139

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/09/2023

Socle

[Handwritten signature]

060

http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS01guy0714K0kRfKkFkciwchave2=Ug8cwsap1_cK6f5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74137611904-GILMAR ZANATTA|74137395934-GILBERTO ZANATTA|73248789972-JOAO CELSON ZANATTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 15.371.451/0001-02

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede e domicílio é na Avenida São João, 827, Centro, Faxinal Dos Guedes, Sc, Cep 89.694-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído aos sócios:

	Nº de Quotas	Percentual	Valor Total
GILMAR ZANATTA	100.000	40,00%	100.000,00
GILBERTO ZANATTA	75.000	30,00%	75.000,00
JOAO CELSON ZANATTA	75.000	30,00%	75.000,00

Parágrafo único – atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM SEM CONDUTOR, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM PARA CONSTRUCAO OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTACAO EM RODOVIAS MANUTENCAO DE RODOVIAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS COM OPERADOR PARA CONSTRUCAO CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2012 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. Em caso de aumento de capital terao preferencia os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem na sociedade integralizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA. Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade a esta deverá comunicar por escrito sua decisão afim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação , exercer seu direito de preferencia na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferênci a as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA. Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será dominuído do capital retirante pagando a sociedade o valor estíulado na notificação em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social que ocorrer a notificação.
Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81300001804139

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/09/2023

Socle

061

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JOAO CELSON ZANATTA , ISOLADAMENTE ao Sócio GILBERTO ZANATTA , ISOLADAMENTE ao Sócio GILMAR ZANATTA , com os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais e que terão poderes plenos para procederem a alienação no todos ou em parte do patrimônio social e de seu Fundo de Comércio, de todos os bens móveis e imóveis, créditos e direitos, mercadorias e veículos, para proceder a liquidação da sociedade, para operar a sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Caso aprovado pelos sócios, poderá ser contratado outra pessoa que não sócio para gerir a sociedade.

Parágrafo Segundo: A sociedade admitirá um responsável para as atividades que exijam a qualificação técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurada.

PARÁGRAFO ÚNICO –A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberação sobre as contas, o balanço patrimonial e de resultado e destinação dos lucros do período, bem como designarão os administradores, quando for o caso. Além destas poderá deliberar sobre sobre outros assuntos conforme disposto no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependencia, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA . É resguardado ao sócio Administrador, o direito da retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA . No caso de falecimento de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações de cujos podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Req: 81300001804139

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/09/2023

Scdr

062

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 15.371.451/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é Xanxerê/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FAXINAL DOS GUEDES, 13 de Setembro de 2023.

JOAO CELSON ZANATTA

GILBERTO ZANATTA

GILMAR ZANATTA

Req: 81300001804139

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/09/2023

063

sodu



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	237948796 - 14/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204846492
CNPJ 15.371.451/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023
SOB N: 20237948796

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237948796

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73248789972 - JOAO CELSON ZANATTA - Assinado em 14/09/2023 às 16:44:37
Cpf: 74137395934 - GILBERTO ZANATTA - Assinado em 14/09/2023 às 16:39:41
Cpf: 74137611904 - GILMAR ZANATTA - Assinado em 14/09/2023 às 15:18:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/09/2023

064

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 11338

Data da Inscrição: 24/03/2023 Data da Renovação: Válido Até: 31/12/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Data do Cadastro: 24/03/2023
Código: 12629 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: AV SAO JOAO,827 - ***** e-mail: gilmarzanatta@icloud.com
Bairro: CENTRO Estado: SC País: Brasil
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES Telefone: 4999980884 Fax:
C.E.P.: 89694-000 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
CNPJ: 15.371.451/0001-02 Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4763761	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4763762	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4763774	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
4763776	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4763777	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
4763843	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4763861	77.11-0-00 -
4763900	43.19-3-00 -
4764357	43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

DOCUMENTAÇÃO:

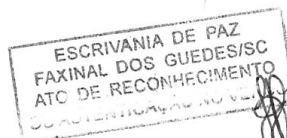
Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	2023031205090801840297	12/03/2023	10/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140044109934	20/02/2023	21/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Federais e União	1A7C.6B03.E78A.CABD	14/03/2023	10/09/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2360/2023	13/03/2023	12/05/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	10532466/2023	13/03/2023	09/09/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 24 de Março de 2023

Assinatura do Responsável

Iva Cristina Zittlau
Agente Administrativo
Município de Palmitos



Sodr

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa R3 Prestação de Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 15.371.451/0001-02, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Faxinal dos Guedes, em 05 de dezembro de 2023.



GILMAR ZANATTA
RG: 2.720.945
CPF: 741.376.119-04



e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

Fone (49) 3436-0721
Avenida São João, 827, Centro - 89694-000 – Faxinal dos Guedes/SC

Sete

066



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CÂRTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: GILMAR ZANATTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 00002720945 SSP SC

CPF: 741.376.119-04 DATA NASCIMENTO: 09/04/1972

FILIAÇÃO: OLIVETO DORO ZANATTA

NOELI CARME POSSAMAI ZANATT

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 127947200 VALIDADE: 21/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 14/11/1990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2245231680

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 03/08/2021

LOCAL: XANXERÊ, SC

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 74515886486 SC167022830

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Socle

067



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 JOAO CELSON ZANATTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 2428371 SSP SC

CPF
 732.487.899-72

DATA NASCIMENTO
 12/08/1970

FILIAÇÃO
 OLIVETO DORO ZANATTA

NOELI CARME POSSAMAI ZANATT

A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 1918194906

VALIDADE
 07/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 20/12/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1918194906

OBSERVAÇÕES
 A EAR

João Celso Zanatta
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 XANXERÊ, SC

DATA EMISSÃO
 17/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99654679850
 SC146943562

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Sactr



068



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1925437461

NOME: GILBERTO ZANATTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2721564 SSP SC

CPF: 741.373.959-34 DATA NASCIMENTO: 07/01/1979

FILIAÇÃO: OLIVETO DORO ZANATTA
 NOELI CARME POSSAMAI ZANATT

PERMISSÃO: A ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 08498320800 VALIDADE: 09/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/12/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gilberto Zanatta*

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA EMISSÃO: 09/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

84498320800
 SC150612028

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Sede

069



Estado de Santa Catarina

Faxinal dos Guedes

GOVERNO MUNICIPAL

INSCR. MUNIC. N°

2798

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE

R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO

AVENIDA SÃO JOÃO, N° 827

ATIVIDADE PRINCIPAL

SERVIÇOS DE DIVERSOS DE MÃO DE OBRA

CODIGO

9999094

VALIDADE EXERCICIO DE

2023

Gilberto Angelo Lazzari
PREFEITO MUNICIPAL

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

COMARCA DE XANXERÊ - ESTADO DE SANTA CATARINA

Juliana Paula Mores - Escrava de Paz Interna

Av. Augusto, 411 - Sala 05 - Centro - CEP 89874-000

Fone: 51 3261205 - E-mail: escrivaniafxn@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 046523

Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a minha

Escrivania de Paz

Em test. da verdade

Faxinal dos Guedes, 03 de novembro de 2023.

JULIANA JULIA RAMOS - Escrava de Paz Interna

Emolumentos: R\$ 4,93 P.F. R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,10 - Total: R\$ 6,12

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: CV79387-9DJH

Contra os dados do ato em selo.fisc.jus.br



070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.371.451/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2012
NOME EMPRESARIAL R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para em obras 49.20-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.20-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 827	COMPLEMENTO *****
CEP 89.694-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAXINAL DOS GUEDES
UF SC		TELEFONE (49) 9998-0884
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMARZANATTA@ICLOUD.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 14:41:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

Declaração de EPP

A empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 15.371.751/0001-02 declara que é Empresa de Pequeno Porte (EPP) enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

Faxinal dos Guedes, em 05 de dezembro de 2023.



GILMAR ZANATTA
RG: 2.720.945
CPF:741.376.119-04



e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

Fone (49) 3436-0721

Avenida São João, 827, Centro - 89694-000 – Faxinal dos Guedes/SC

Sode

072



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204846492	15.371.451/0001-02	16/04/2012	01/05/2012
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 827, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC - CEP: 89694000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MULTICAS, MUNICIPAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM SEM CONDUTOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVICOS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS COM OPERADOR PARA CONSTRUÇÃO CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOAO CELSON ZANATTA 732.487.899-72	75.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JC CELSON ZANATTA 732.487.899-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GILBERTO ZANATTA 741.373.959-34	75.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GILBERTO ZANATTA 741.373.959-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GILMAR ZANATTA 741.376.119-04	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GILMAR ZANATTA 741.376.119-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

237545462

página: 1/2

CONTROLE: 13738641405726 CPF SOLICITANTE: 083.313.589-96 NIRE: 42204846492 EMITIDA: 04/10/2023 PROTOCOLO: 237545462

073



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204846492	15.371.451/0001-02	16/04/2012	01/05/2012
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 827, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC - CEP: 89694000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
18/05/2023	20237948796		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Outubro de 2023


LUCIANO LEITE KOWALSKI

237545462

página: 2/2

CONTROLE: 13738641405726 CPF SOLICITANTE: 083.313.589-96 NIRE: 42204846492 EMITIDA: 04/10/2023 PROTOCOLO: 237545462

socto

074



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.371.451/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:57 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024. —

Código de controle da certidão: **4C73.B09B.F825.7548**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sade

075



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.371.451/0001-02 /
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140284132086
Data de emissão: 03/10/2023 07:39:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 31/03/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/10/2023 08:35:22

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/10/2023

salv



076



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social _____

R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15371451000102

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.

End. Contribuinte _____

Código de Controle _____

CWDVTZSYMUQRDBI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://faxinal.sc.gov.br>

Faxinal dos Guedes (SC), 04 de Dezembro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.371.451/0001-02
Razão Social: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Endereço: AV JOAO JOAO 827 / CENTRO / FAXINAL DOS GUEDES / SC / 89694-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023 -

Certificação Número: 2023111607094630609823

Informação obtida em 23/11/2023 14:45:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

sock

078



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.371.451/0001-02
Certidão n°: 53865069/2023
Expedição: 04/10/2023, às 08:39:28
Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.371.451/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Socle

7.4

079

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

Declaração

A empresa R3 Prestação de Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 15.371.451/0001-02, através de seu representante legal e seu responsável técnico, DECLARA que analisaram os projetos e orçamentos, verificando que:

- a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.
- b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico/executivo;
- c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;
- d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços.

Faxinal dos Guedes, em 05 de dezembro de 2023.



GILMAR ZANATTA
RG: 2.720.945
CPF:741.376.119-04



Andrey Dupont dos Santos
ANDREY DUPONT DOS SANTOS
ENENHEIRO CIVIL
CREA/SC 137565-2

e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

Fone (49) 3436-0721

Avenida São João, 827, Centro - 89694-000 – Faxinal dos Guedes/SC

soctv

2.2.

080

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

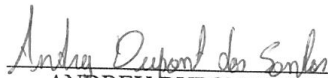
Declaração

A empresa R3 Prestação de Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 15.371.451/0001-02, através de seu representante legal e seu responsável técnico, DECLARA que vistoriou o(s) local(is) de execução das obras, objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução das mesmas.

Faxinal dos Guedes, em 05 de dezembro de 2023.



GILMAR ZANATTA
RG: 2.720.945
CPF: 741.376.119-04



ANDREY DUPONT DOS SANTOS
ENENHEIRO CIVIL
CREA/SC 137565-2



e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

Fone (49) 3436-0721

Avenida São João, 827, Centro - 89694-000 - Faxinal dos Guedes/SC

sc/br

081



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: R3 Prestação de Serviços Ltda.
Número de registro: 157059-6
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 14/05/2018
CNPJ: 15.371.451/0001-02

Endereço de contrato:
Avenida São João, 827 -
CEP: 89694-000
Telefone: (49) 3436-0721

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 11
Data da certificação: 18/09/2023

Capital social atual: R\$250.000,00 - (duzentos e cinquenta mil reais)

Objetivo social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: Construção de rodovias e ferrovias; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; obras de terraplenagem; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; serviços de bombeamento e drenagem para construção; obras de asfalto e pavimentação em rodovias; manutenção de rodovias; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; locação de mão de obra temporária.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 137565-2

RNP: 2514751128

Nome: Andrey Dupont Dos Santos

Pedido para anotação: 10/05/2018

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

De acordo com o artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea, referentes as atribuicoes constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

Vínculo técnico aprovado em: 14/05/2018

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 4b9609e6-6295-46c7-8165-9ac51dd67b10

2.4

082

scde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 03/11/2023 14:52:15, válida até 31/12/2023. ↗

6. CERTIDÃO



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 4b9609e6-6295-46c7-8165-9ac51dd67bf0

Sade

083



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: ANDREY DUPONT DOS SANTOS

Registro no CREA-SC: 137565-2

Registro nacional: 2514751128

Data do Registro: 22/09/2015

2. Formações

Data: 31/08/2015

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atividades

Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea, referentes as atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 03/11/2023 14:53:32 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: ed80c0fa-f66e-4cb4-9ea0-566efabee805

soc

084

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

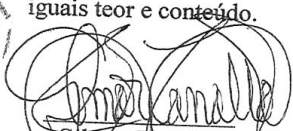
R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.371.451/0001-02, com sede na Rua Ivo Lauro Sander, nº 487, Sala 01, Presidente Médici, cidade de Chapecó – SC, neste ato representado pelo seu sócio gerente assinado Sr. Gilmar Zanatta, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e o **Sr. Andrey Dupont dos Santos**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº 083.313.58996-00, portador da carteira de identidade nº 6.095.376, inscrito no CREA-SC sob nº 137565-2, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida - S/N, na cidade de Águas de Chapecó - SC, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tem pelo presente contrato de prestação de serviço ajustado entre se o seguinte:

- 01 – O **CONTRATADO** compromete-se há prestar 10 horas semanais de serviço na área de Engenharia Civil;
- 02 – A **CONTRATANTE** compromete-se a pagar pontualmente pelos serviços profissionais ao **CONTRATADO** até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, no valor de 3 (três) salários mínimos mensais;
- 03 – O valor constante na cláusula 2ª (segunda) será reajustado mediante os índices apontado pelo governo;
- 04 – O **CONTRATADO** compromete-se a trabalhar nos locais e datas pré determinados pelo **CONTRATANTE**, dentro da carga horária estipulada na cláusula 1ª (primeira);
- 05 – O presente contrato será por prazo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes, desde que haja comunicado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- 06 – O presente contrato não gera, nem gera vínculo empregatício, entre as partes;
- 07 – O presente contrato terá início a partir do dia 10 de Agosto de 2020.

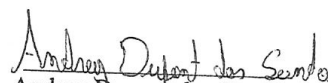
E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e conteúdo.

Chapecó/SC - 10/08/2020

ESCRIVANIA DE PAZ
Faxinal dos Guedes - SC


Gilmar Zanatta
Sócio/Proprietário

ESCRIVANIA DE PAZ
Faxinal dos Guedes - SC


Andrey Dupont dos Santos
Engº. Civil

ESCRIVANIA DE PAZ
FAXINAL DOS GUEDES/SC
ATO DE RECONHECIMENTO
OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ESCRIVANIA DE PAZ
FAXINAL DOS GUEDES/SC
ATO DE RECONHECIMENTO
OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO

085



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDREY DUPONT DOS SANTOS**
Registro..... SC S1 137565-2
C.P.F..... 083.313.589-96
Data Nasc..... 18/03/1993
Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 31/08/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8769715-6

Empresa..... R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.
Proprietário.: MUNICIPIO DE PALMITOS
Endereço Obra: ACESSO A LINHA ROSSET S N
Bairro..... INTERIOR
89887 - PALMITOS - SC
Registrada em: 04/05/2023
Baixada em.. 18/10/2023
Período (Previsto) - Início: 08/05/2023 Término.....: 03/09/2023
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8769541-7
Profissional: 137565-2 ANDREY DUPONT DOS SANTOS

EXECUCAO

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho .. 6.333,40 METRO(S) QUADRADO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho .. 1.180,35 METRO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho .. 6.333,40 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho .. 4.719,35 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho .. 3,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO TRECHO
I II III IV V E VI

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300108448 CAT nº 252023154308 de 25/10/2023, página 1 de 6



[Handwritten signatures and initials]

Certidão de Acervo Técnico nº 252023154308 emitida em 25/10/2023

sodr **086**



•ART 8857202-4

Empresa.....: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.
 Proprietário.: MUNICIPIO DE PALMITOS
 Endereço Obra: ACESSO A LINHA ROSSET S N
 Bairro.....: INTERIOR
 89887 - PALMITOS - SC
 Registrada em: 06/07/2023 Baixada em.. 18/10/2023
 Período (Previsto) - Início: 08/05/2023 Término.....: 03/09/2023
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8769541-7
 Profissional: 137565-2 ANDREY DUPONT DOS SANTOS

EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS
 Dimensão do Trabalho ... 961,27 METRO(S) CUBICO(S)
BOCA DE LOBO
 Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)
BUEIRO
 Dimensão do Trabalho ... 15,00 METRO(S)
CAIXA COLETORA
 Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)
CANAleta DE DRENAGEM SUPERFICIAL
 Dimensão do Trabalho ... 1.180,35 METRO(S)
CONCRETO ASFALTICO
 Dimensão do Trabalho ... 318,83 METRO(S) CUBICO(S)
COORDENACAO
COORDENACAO DE OBRAS
 Dimensão do Trabalho ... 6.333,40 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
DRENO
 Dimensão do Trabalho ... 1.163,10 METRO(S)
DRENAGEM
 Dimensão do Trabalho ... 6.333,40 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPRIMACAO
 Dimensão do Trabalho ... 6.333,40 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
 Dimensão do Trabalho ... 6.333,40 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
 Dimensão do Trabalho ... 1.424,72 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO TRECHO
 I II III IV V E VI

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300108448
 CAT nº 252023154308 de 25/10/2023, página 2 de 6



Certidão de Acervo Técnico nº 252023154308 emitida em 25/10/2023

Solt

087



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300108448, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023154308
25/10/2023,08:47:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretenho no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300108448
CAT nº 252023154308 de 25/10/2023, página 3 de 6



Certidão de Acervo Técnico nº 252023154308 emitida em 25/10/2023

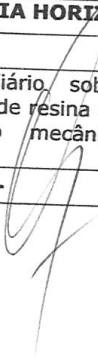
sodr 088

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida São João, nº 827, Centro, cidade de Faxinal dos Guedes – SC, registro no CREA-SC 157059-6, inscrita no CNPJ 15.371.451/0001-02, realizou para o **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 85.361.863/0001-47, com sede na Rua Independência 100, Centro, Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização, no Acesso a Linha Rosset, Trecho I ao VI, contrato nº 21/2023, conforme atividades e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtidade	Un.
1	EXECUÇÃO REMENDO		
1.1	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m, com escavadeira hidráulica, larg. De 1,5 m a 2,50 , em solo de 1A Categoria, locais com baixo nível de interferência	474,43	m³
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	474,43	m³xkm
1.3	Execução e Compactação de Base e ou Sub Base de Macadame Seco - Exclusive escavação, carga e transporte	474,43	m³
1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	37.954,00	txkm
2	BASE BRITA GRADUADA		
2.1	Execução e Compactação de base e ou Sub Base com Brita Graduada Simples - Exclusive escavação, carga e transporte	950,29	m³
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	80.753,31	txkm
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Execução de Imprimação com asfalto diluído CM-30	6.333,40	m²
3.2	Execução de Pintura de Ligação com emulsão asfáltica RR-2C	6.333,40	m²
3.3	Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, camada de Rolamento - Exclusive carga e transporte	318,83	m³
3.4	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	39.583,76	txkm
3.5	Pavimentação Asfáltica	6.333,40	m²
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL		
4.1	Sinalização	6.333,40	m²
4.2	Pintura de Eixo Viário, sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida	4.719,35	m
5	DRENAGEM PLUVIAL		

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-realizar-atividade-ativo.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72300108448 CAT nº 25202315430R de 25/10/2023, página 4 de 6
CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura


 se
 Soeli
 089

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculado ao direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300108448 CAT nº 252023154308 de 25/10/2023, página 5 de 6



Escavação das Valas			
5.1	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m, com escavadeira hidráulica, larg. De 1,5 m a 2,50 , em solo de 1A Categoria, locais com baixo nível de interferência	21,60	m ³
5.2	Pedra Britada N. 2 (19 a 38 mm) Posto pedreira/Fornecedor, sem frete	17,36	m ³
5.3	Transporte com caminhão basculante de 6 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	1.301,91	txkm
Tubulação			
5.4	Tube de Concreto para redes coletoras de águas pluvial, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	15,00	m
5.5	Drenagem Pluvial	6.333,40	m ²
6 DRENO LONGITUDINAL			
Dreno Espinha de Peixe seção (0,50 x 0,80 m)			
6.1	Dreno espinha de Peixe seção (0,50 x 0,80 m), com tubo de PEAD corrugado perfurado, DN 100 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil, inclusive conexões	1.163,10	m
6.2	Escavação mecanizada de vala 0,5x0,8	465,24	M ³
7 SARJETA			
7.1	Caixa Coletora de Sarjeta CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	3,00	Unid.
7.2	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - Escavação Mecânica - Areia e Brita Comerciais	1.180,35	m
7.3	Transposição de Segmentos de sarjeta - TSS 02 - Areia e brita comerciais	19,20	m
8 PLACAS DE SINALIZAÇÃO			
8.1	Placa de Sinalização Viária Octogonal L= 25 cm, com suporte de Aço Galvanizado D= 50 mm e Altura = 3 m, inclusive base de concreto magro	2,00	Unid.
8.2	Placa de Sinalização Viária Circular D= 50 cm, com suporte de Aço Galvanizado D= 50 mm e Altura = 3 m, inclusive base de concreto magro	1,00	Unid.
9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
9.1	Coordenação de obras	6.333,40	m ²

Responsável técnico:

- Andrey Dupont dos Santos – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 137565-2 – ART 8857202-4, ART 8769715-6: Responsável pela Execução dos itens 01 ao item 8.2.
- Andrey Dupont dos Santos – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 137565-2 – ART 8857202-4: Responsável pela coordenação do Item 9.1.

Localização da obra: Acesso a Linha Rosset, Interior – Palmitos - SC.

Período de execução: de 08/05/2022 a 03/09/2023.

Palmitos - SC, 24 de outubro de 2023.

ALESSANDRA MARIA
TIBURSKI:029758220
81

Digitally signed by ALESSANDRA MARIA
TIBURSKI:0297582201
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=1782059000173, ou=Presencial, ou=Certificado
PT_A3, cn=ALESSANDRA MARIA
TIBURSKI:0297582201
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.10.24 13:30:10-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Alessandra Maria Tiburski
Eng^o Civil / CREA-SC nº 186810-5
Matrícula N^o 10030-01
Município De Palmitos



Socli 091

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300108448
CAT nº 252023154308 de 25/10/2023, página 6 de 6

Registro realizado eletronicamente, para aferrar acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acevno.php,
informando o número da Certidão de Acevno Técnico e sua data de emissão.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDREY DUPONT DOS SANTOS**

Registro.....: SC S1 137565-2

C.P.F.....: 083.313.589-96

Data Nasc.....: 18/03/1993

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 31/08/2015 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH

CHAPECO

- SC

•**ART 8428817-7**

Empresa.....: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE PINHALZINHO

Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC, KM 576 S N

Bairro.....: PRIMAVERA

89870 - PINHALZINHO

- SC

Registrada em: 26/08/2022

Baixada em.. 18/05/2023

Período (Previsto) - Início: 17/08/2022 Término.....: 17/03/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCLADA A ART: 8428797-6

Profissional: 137565-2 ANDREY DUPONT DOS SANTOS

EXECUCAO

DRENO

Dimensão do Trabalho ..: 910,00 METRO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS

Dimensão do Trabalho ..: 3.733,70 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 14.934,82 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ..: 5.441,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ..: 18,66 METRO(S) CUBICO(S)

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ..: 6.361,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 511,11 METRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 6.002,25 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 6.002,25 METRO(S) QUADRADO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ..: 359,00 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 415,47 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Certidão de Acervo Técnico nº 252023150755 emitida em 23/06/2023

soeli

06 092

Registro realizado eletronicamente, para afetar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/registro-acervo-atec>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060315 CAT nº 252023150755 de 23/06/2023, página 1 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150755
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 40,00 UNIDADE(S)

IMPLANTACAO DE INTERSECAO DE ACESSO AO BAIRRO PRIMAVERA LOCALIZADO NO KM
576 DA BR 282 SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060315 CAT nº 252023150755 de 23/06/2023, página 2 de 8



•ART 8696256-6

Empresa.....: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE PINHALZINHO
Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC, KM 576 S N
Bairro..... PRIMAVERA
89870 - PINHALZINHO - SC

Registrada em: 13/03/2023 Baixada em.. 18/05/2023
Período (Previsto) - Início: 17/08/2022 Término.....: 23/04/2023
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8428797-6
Profissional: 137565-2 ANDREY DUPONT DOS SANTOS

EXECUCAO

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ... 287,62 TONELADA(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 2.874,15 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPLANTACAO DE INTERSECAO DE ACESSO AO BAIRRO PRIMAVERA LOCALIZADO NO KM
576 DA BR 282 SC

•ART 8790493-9

Empresa.....: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE PINHALZINHO
Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC, KM 576 S N
Bairro..... PRIMAVERA
89870 - PINHALZINHO - SC

Registrada em: 19/05/2023 Baixada em.. 19/05/2023
Período (Previsto) - Início: 17/08/2022 Término.....: 17/05/2023
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8428826-6
Profissional: 137565-2 ANDREY DUPONT DOS SANTOS

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 6.361,00 METRO(S) QUADRADO(S)

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 6.361,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 6.002,25 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 3.249,33 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 2.085,49 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252023150755 emitida em 23/06/2023

Socle

093



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150755
Atividade concluída

IMPLANTACAO DE INTERSECAO DE ACESSO AO BAIRRO PRIMAVERA LOCALIZADO NO KM
576 DA BR 282 SC

•ART 8818171-7

Empresa.....: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE PINHALZINHO

Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC, KM 576 S N

Bairro..... PRIMAVERA

89870 - PINHALZINHO - SC

Registrada em: 09/06/2023

Baixada em.. 14/06/2023

Período (Previsto) - Início: 17/08/2022 Término.....: 17/03/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8428797-6

Profissional: 137565-2 ANDREY DUPONT DOS SANTOS

EXECUCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 367,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 12,00 UNIDADE(S)

CANAleta DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Dimensão do Trabalho .. 359,00 METRO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho .. 1.642,03 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ... 1.158,16 TONELADA(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 4,50 METRO(S) CUBICO(S)

CONTROLE AMBIENTAL

Dimensão do Trabalho ... 6.361,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 2.270,75 METRO(S) CUBICO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ... 997,06 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 265,95 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 2.041,15 METRO(S) CUBICO(S)

IMPLANTACAO DE INTERSECAO DE ACESSO AO BAIRRO PRIMAVERA LOCALIZADO NO KM
576 DA BR 282 SC

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código OR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060315
CAT nº 252023150755 - de 23/06/2023, página 3 de 8



Certidão de Acervo Técnico nº 252023150755 emitida em 23/06/2023

soct

094



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150755
Atividade concluída

•ART 8836460-7

Empresa.....: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE PINHALZINHO
Endereço Obra: RODOVIA BR 282 SC, KM 576 S N
Bairro..... PRIMAVERA
89870 - PINHALZINHO - SC
Registrada em: 22/06/2023 Baixada em.. 23/06/2023
Período (Previsto) - Início: 17/08/2022 Término.....: 17/03/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8818171-7
Profissional: 137565-2 ANDREY DUPONT DOS SANTOS

EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 682,50 METRO(S) CUBICO(S)

INSTALACAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ...: 140,00 METRO(S)

REMOCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ...: 142,00 METRO(S)

INSTALACAO

CAIXA DE PASSAGEM DE CABOS E FIOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ...: 21,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 566,00 UNIDADE(S)

IMPLANTACAO DE INTERSECAO DE ACESSO AO BAIRRO PRIMAVERA LOCALIZADO NO KM 576 DA BR 282 SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300060315, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150755
23/06/2023, 09:10:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confex.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252023150755 emitida em 23/06/2023

Soclr

00 095

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/consultar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060315
CAT nº 252023150755 de 23/06/2023, página 4 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150755
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060315
CAT nº 252023150755 em 23/06/2023, página 5 de 8
Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

[Handwritten initials]

Certidão de Acervo Técnico nº 252023150755 emitida em 23/06/2023

sack

096

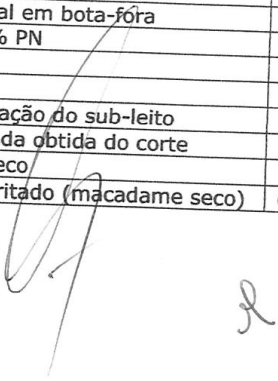
ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida São João, nº 827, Centro, cidade de Faxinal dos Guedes – SC, registro no CREA-SC 157059-6, inscrita no CNPJ 15.371.451/0001-02, realizou para o **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.021.857/0001-15, com sede na Av. São Paulo 1.615, Centro, construção do trevo de acesso ao bairro primavera, localizado na Rodovia BR 282/SC, km 576+000, contrato nº 228/2022, conforme atividades e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTTDADE	Unidade
01	DRENAGEM		
1.1	Escavação mecânica de valas em solo	162,65	m ³
1.2	Escavação de valas em rocha	602,41	m ³
1.3	Transporte de material escavado não aproveitado	364,75	M3XKM
1.4	Espalhamento de material em bota-fora	521,07	m ²
1.5	Reaterro de valas com compactação	59,55	m ³
1.6	Lastro de brita em vala	18,66	m ³
1.7	Transporte de material britado para lastro	628,84	M3XKM
1.8	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto d=40cm com berço de concreto	158,00	m
1.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d=40cm envelopado com concreto	209,00	m
1.10	Caixa coletora de sarjeta CCS 01 com grelha de concreto	12,00	un.
1.11	Caixa de ligação em alvenaria para d=80cm	1,00	un.
1.12	Boca de bueiro para d=40cm	1,00	un.
1.13	Escavação mecânica de valas em solo para drenos	409,50	m ³
1.14	Escavação de valas em rocha para drenos	273,00	m ³
1.15	Dreno profundo tipo DPS 14	910,00	m
1.16	Sarjeta triangular de concreto Tipo STC 01	92,00	m
1.17	Sarjeta triangular de concreto Tipo STC 04	267,00	m
1.18	Drenagem	6.002,25	m ²
02	TERRAPLANAGEM		
2.1	Limpeza e terreno, inclusive árvores d <20cm	6.361,00	m ²
2.2	Destocamento de árvores d > 20cm	40,00	un.
2.3	Escavação mecânica em solo com DMT 600 a 800m	15.681,56	m ³
2.4	Escavação mecânica em rocha com DMT 600 a 800m	2.986,96	m ³
2.5	Espalhamento de material em bota-fora	16.412,24	m ³
2.6	Aterro compactado 100% PN	628,72	m ³
2.7	Hidrossemeadura	5.226,45	m ²
03	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e compactação do sub-leito	6.094,60	m ²
3.2	Camada de pedra detonada obtida do corte	1.642,03	m ³
3.3	Camada de macadame seco	1.188,52	m ³
3.4	Transporte de material britado (macadame seco)	60.079,69	M3XKM

Registro realizado eletronicamente, para efeito de acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/uf/uf_codigo_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060315 CAT nº 252023150755 de 23/06/2023, página 6 de 8




 097

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creamal/calculadora_escavo.php, informando o número da Certidão de Acatamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060315 vinculado ao direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creamal/calculadora_escavo.php, página 7 de 8 CAT nº 252023150755 de 23/06/2023, página 7 de 8



3.5	Camada de brita graduada	852,63	m ³
3.6	Transporte de material britado (brita graduada)	43.100,45	M3XKM
3.7	Imprimação com emulsão asfáltica de imprimação EAI	5.441,00	m ²
3.8	Pintura de ligação com emulsão asfáltica com RR-2C	8.876,40	m ²
3.9	Camada de CAUQ borracha	911,03	T
3.10	Transporte de massa asfáltica	48.722,62	M3XKM
3.11	Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo modificado por borracha (CAP)	54,66	T
3.12	Transporte de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP)	26.111,78	TKM
3.13	Camada de CAUQ	534,75	T
3.14	Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP)	32,29	T
3.15	Transporte de Cimento Asfáltico de Petróleo	15.328,43	T
3.16	Limpeza do pavimento	561,25	m ²
3.17	Pavimentação asfáltica	6.002,25	m ²
3.18	Topografia	6.361,00	m ²
04	MEIO-FIO E PASSEIOS		
4.1	Meio fio de concreto tipo MFC 05	322,08	m
4.2	Meio fio de concreto tipo MFC 08	189,03	m
4.3	Reaterro de canteiros	2.085,49	m ³
4.4	Escavação mecânica de material em jazida de empréstimo para reaterro de meio-fio	2.502,59	m ³
4.5	Plantio de grama em leivas para canteiros	1.845,57	m ²
05	SINALIZAÇÃO		
5.1	Pintura de faixas de sinalização, setas e zebrados com tinta acrílica amarela	105,39	m ²
5.2	Pintura de faixas de sinalização, setas e zebrados com tinta acrílica branca	310,08	m ²
5.3	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de regulamentação tipo octagonal (R1-Pare) L=41cm	4,00	un.
5.4	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de regulamentação tipo octagonal (R1-Pare) L=33cm	7,00	un.
5.5	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de advertência tipo quadrada 100x100cm	2,00	un.
5.6	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de advertência tipo circular D= 100cm	8,00	un.
5.7	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de advertência tipo circular D= 80cm	8,00	un.
5.8	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas de advertência tipo retangular 50x150cm	6,00	un.
5.9	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas retangular 100x200cm	4,00	un.
5.10	Fornecimento e implantação de placas totalmente refletivas retangular 50x200cm	2,00	un.
5.11	Fornecimento e implantação de suportes metálicos para placas de sinalização	40,00	un.
5.12	Tachão refletivo bidirecional - fornecimento e colocação - amarelo	63,00	un.
5.13	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e	52,00	un.

el
soci

9

098

Registro realizado eletronicamente, para saber, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_atorno.php, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300060315 CAT nº 252023160755 de 23/06/2023, página 8 de 8



	colocação - amarela		
5.14	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação - branca	451,00	un.
06	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Remoção e relocação de postes	2,00	un.
6.2	Remoção de cerca de arame	142,00	m
6.3	Relocação de cerca de arame	140,00	m
6.4	Escavação mecânica de valas em solo	185,60	m ³
6.5	Escavação de valas em rocha	46,40	m ³
6.6	Reaterro de valas com compactação	208,80	m ³
6.7	Eletroduto de PEAD corrugado 2"	600,00	m
6.8	Concreto FCK 20MPA para envelopamento	4,50	m ³
6.9	Envelopamento de eletroduto com Concreto FCK 20MPA	4,50	m ³
6.10	Caixa de passagem de alvenaria ou pré fabricadas 30x30x40cm com tampa de concreto	18,00	un.
6.11	Caixa de passagem de alvenaria ou pré fabricadas 60x60x60cm com tampa de concreto.	3,00	un.
6.12	Controle ambiental	6.361,00	m ²

Responsável técnico:

- Andrey Dupont dos Santos - Engenheiro Civil - CREA-SC nº 137565-2 - ART 8818171-7, ART 8836460-7, ART 8790493-9, ART 8696256-6, ART 8428817-7: Responsável pela Execução dos itens 01 ao item 6.1, do item 6.4 a 6.9, item 6.12.
- Andrey Dupont dos Santos - Engenheiro Civil - CREA-SC nº 137565-2 - ART 8836460-7: Responsável pela atividade de Instalação dos itens 6.3, 6.10, 6.11.
- Andrey Dupont dos Santos - Engenheiro Civil - CREA-SC nº 137565-2 - ART 8836460-7: Responsável pela atividade de Remoção do item 6.2.

Localização da obra: BR 282/SC, km 576+000 - Pinhalzinho - SC.

Período de execução: de 17/08/2022 a 27/04/2023.

Pinhalzinho - SC, 22 de junho de 2023.

**ELOI
ALBERTO
GRELLMANN
:02341747906**

Assinado digitalmente por ELOI ALBERTO GRELLMANN:02341747906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Presencial, OU=83524728000140, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ELOI ALBERTO GRELLMANN:02341747906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.22 16:26:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Elói Alberto Grellmann
Engenheiro Civil - CREA/SC n.: 140.554-0
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
83.021.857/0001-15

sede 099

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1245718
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) -

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Raiz do CNPJ: 15.371.451
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FAXINAL DOS GUEDES
Endereço da sede : AVENIDA SÃO JOÃO, 827, CENTRO

Certidão emitida às 10:09 de 04/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

5.000

100

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS


R3 Prestação de Serviços Ltda, CNPJ/MF Nº 15.371.451/0001-02, sediada Av. São João, 827, centro, Faxinal dos Guedes, SC – CEP 89694-000.

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Faxinal dos Guedes, em 05 de dezembro de 2023.



GILMAR ZANATTA
RG: 2.720.945
CPF: 741.376.119-04



e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

Fone (49) 3436-0721

Avenida São João, 827, Centro - 89694-000 – Faxinal dos Guedes/SC

Socli

101

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023


DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa R3 Prestação de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.371.451/0001-02 com sede na Av. São João, 827, centro, Faxinal dos Guedes, SC – CEP 89694-000, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Faxinal dos Guedes, em 05 de dezembro de 2023.



GILMAR ZANATTA
RG: 2.720.945
CPF: 741.376.119-04



e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

Fone (49) 3436-0721

Avenida São João, 827, Centro - 89694-000 – Faxinal dos Guedes/SC

soci

100 102

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

DECLARAÇÃO

A empresa R3 Prestação de Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 15.371.451/0001-02, através de seu representante legal DECLARA que caso seja considerada vencedora da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em, no máximo, 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital.

Faxinal dos Guedes, em 05 de dezembro de 2023.



GILMAR ZANATTA
RG: 2.720.945
CPF: 741.376.119-04



e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

Fone (49) 3436-0721

Avenida São João, 827, Centro - 89694-000 - Faxinal dos Guedes/SC

sodr

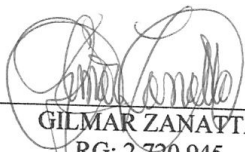
103

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

DECLARAÇÃO

A empresa R3 Prestação de Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 15.371.451/0001-02, através de seu representante legal DECLARA cumpre as normas do Decreto Federal nº 7.983/2013

Faxinal dos Guedes, em 05 de dezembro de 2023.



GILMAR ZANATTA
RG: 2.720.945
CPF:741.376.119-04



e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

Fone (49) 3436-0721

Avenida São João, 827, Centro - 89694-000 – Faxinal dos Guedes/SC

socle

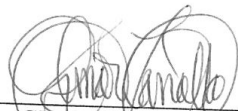
104

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

DECLARAÇÃO

A empresa R3 Prestação de Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 15.371.451/0001-02, através de seu representante legal DECLARA que tem ciência do conteúdo da Portaria Interministerial nº 424/16.

Faxinal dos Guedes, em 05 de dezembro de 2023.



GILMAR ZANATTA

RG: 2.720.945

CPF: 741.376.119-04



rl

e-mail: rprestacaodeservicos@gmail.com

Fone (49) 3436-0721

Avenida São João, 827, Centro - 89694-000 – Faxinal dos Guedes/SC

Socle

105



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 10:08:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **15.371.451/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sach

106

106



SE O SELO ACIMA APRESENTAR SINAL DE VIOLAÇÃO, OU SE OS TRAÇOS DIAGONAIS NÃO APARECEREM ATRAVÉS DO FECHO, NÃO ABRA O ENVELOPE. COMUNIQUE IMEDIATAMENTE AO REMETENTE.

8

NÍVEL 8 DE SEGURANÇA

17485736



PLANATERRA

TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

Sede

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

PROponente PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 82.743.832/0001-62 - FONE: (49) 3321-1924

E-MAIL: licitacao@planaterra.com.br

▼ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▼

▼ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▼

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023


LOCAL: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II.

Chapecó, 05 de Dezembro de 2023.


PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA


MUNICÍPIO DE PALMITOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

LOCAL: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUMÁRIO



Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

Socle



109

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMITOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

LOCAL: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC.

SUMÁRIO

HABILITAÇÃO JURÍDICA	04
Contrato Social Planaterra 32ª alteração consolidado	05
CNH Gerson de Borba Dias	13
CNH Sandré Grazotto Macedo	14
Procuração Pública Jairo Paulo Lammel	15
Documento de Identidade Jairo Paulo Lammel	18
Certificado de registro cadastral	19
Declaração de Idoneidade	21
Alvará	22
Inscrição Estadual	23
Cadastro do CNPJ	24
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	25
Certidão Negativa de Débitos Federais	26
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	27
Certidão Negativa de Débitos Municipais	28
Certidão de Regularidade do FGTS	29
Certidão Negativa de Débitos trabalhistas	30
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	31
Declaração do Item 6.1.3.1	32
Declaração de Conhecimento do local	33
Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA/SC	34
Certidão de Pessoa Física junto ao CREA/SC	42
Comprovante de Vínculo empresa/responsável técnico	72
Certidão de Acervo Técnico da empresa e do engenheiro	77
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	101
Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	102
Declaração de não possuir servidor público na ativa	103
Declaração Art.7º inciso XXXIII da C.F	104
Declaração de Início da obra em 10 dias	105
Declaração de Cumprimento do Decreto Federal 7.983/2023	106
Declaração de conhecimento da Portaria Interministerial 424/16	107
Certidão Negativa Correccional – CGU-PJ/CEIS/CNEP/CEPIM	108
TERMO DE ENCERRAMENTO	109
Dados da empresa	110
Termo de Encerramento	111

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

Soclr



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

LOCAL: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII
- TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

Souli



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**



GERSON DE BORBA DIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 22/08/1963, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 404.251.180-53 e Carteira de Identidade nº 4.626.084 Órgão Expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, 350, Apto.1201 Torre 4 do Edifício Brava Home, na Praia Brava, município de Itajaí-SC, CEP 88306.806;

SANDRE GRANZOTTO MACEDO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1967, engenheiro agrônomo, separado judicialmente, CPF nº 625.879.609-59, Carteira de Identidade nº 1409816, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua São Marcos, 808 E, Bairro Santa Maria, Chapecó, SC, CEP 89812210, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201356010, com sede Rua Blumenau, 20 D, Líder Chapecó, SC, CEP 89805430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 82.743.832/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), já integralizado em moeda corrente nacional, com o presente instrumento de alteração contratual, passa a ser de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representado por 20.000.000,000 (vinte milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, sendo que o aumento se dará, da seguinte forma:

- R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) proveniente a incorporação parcial do saldo da conta contábil lucros acumulados, sendo subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, onde o sócio Sr. **Gerson De Borba Dias** integraliza neste ato R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), a o sócio Sr. **Sandre Granzotto Macedo** integraliza neste ato R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Gerson de Borba Dias, com 16.000.000 (dezesesseis milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões e reais) integralizado.
Sandre Granzotto Macedo, com 4.000.000 (quatro milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões e reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Consoante deliberação dos sócios, a administração da sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto, pelos sócios: **GERSON DE BORBA DIAS** e **SANDRE GRANZOTTO MACEDO**, ambos com poderes individuais para tratar de todos os negócios que lhe são concernentes, representar a sociedade judicial ou extrajudicial, assinar qualquer

Req: 81200000869036

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022
Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 592140934841406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022



soci

http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1Xy3MOC_5d0jCqm9zdwchave2=Ug8cwsptl_cK5j5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40425118053-GERSON DE BORBA DIAS|62587960959-SANDRE GRANZOTTO MACEDO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

documento da empresa e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da função, ficando-lhes, no entanto, expressamente proibidos de usarem a firma em endossos ou avais e vedado, também, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos causados à sociedade.
Parágrafo Único – Apenas será exigida a assinatura dos administradores em conjunto, nos casos de procederem a alienação, no todo ou em parte, de quaisquer bens imóveis de propriedade da sociedade.

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Estrada Passo Da Pimenta, s/n, Bairro Fortaleza, no Município de Montenegro – RS, CEP 92533-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. Prestação de serviços de terraplenagem, aterramentos, açudes e demais serviços assemelhados, a construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem, pavimentações asfálticas, construções civis, extração, beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto, serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis, viadutos, galerias de água pluvial, transportes rodoviários de cargas, bem como de cargas pesadas, material betuminoso e cargas perigosas, detonação de rochas, projetos de engenharia, locação de equipamentos, serviços de engenharia sanitária compreendendo serviços de limpeza urbana, preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ - SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200000869036

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022
Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 592140934841406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022



soclir

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. - A sociedade é regida sob o nome empresarial de **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Blumenau, nº 20-D, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-430. C.N.P.J. N.º 82.743.832/0001-62.

Cláusula 2ª. - A sociedade tem por objeto social principal a: prestação de serviços de terraplenagem, aterramentos, açudes e demais serviços assemelhados; a construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem; pavimentações asfálticas; construções civis; extração beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis, viadutos, galerias de água pluvial; transportes rodoviários em geral, bem como de cargas pesadas, material betuminoso e cargas perigosas rodoviárias; detonação de rochas; projetos de engenharia; locação de equipamentos; serviços de engenharia sanitária compreendendo serviços de limpeza urbana; preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Cláusula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1990 obtendo seu registro na Junta Comercial em 31/10/1990 sob nº 42201356010, e sua duração, será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

Cláusula 4ª. - A sociedade poderá participar como cotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5ª. - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 6ª. - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes, ficando estabelecido que a administração poderá também levantar balancetes a qualquer tempo durante o exercício social.

Parágrafo único: Por deliberação conjunta dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá ser de forma desproporcional às cotas de cada sócio, desde que aprovada conjuntamente pelos sócios quotistas.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 7ª. - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Cláusula 8ª. - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

Req: 81200000869036

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022
Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 592140934841406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022



soct

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

Cláusula 9ª. A sociedade tem constituídas e ativas quatro filiais:

– **Filial nº 01** fundada em 15/08/1996, na Linha Faxinal do Tigre, S/Nº, Bairro Interior, Cidade de Guatambú - SC, CEP 89817-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º. 82.743.832/0002-43, registrada na JUCESC sob nº 42900416470 em 23/09/1996, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

– **Filial nº 02** fundada em 18/05/2016, situada na Rodovia Estadual SC 135, s/n, no km 164 - Rural, no município de Ibiam - SC, CEP 89.652-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.743.832/0004-05, registrada na JUCESC sob o n.º. 42901124740 em 07/07/2016, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

– **Filial nº 03** fundada em 27/01/2020, situada na Rodovia SC 467 - Km 10, s/n, Distrito de Santa Lucia, no município de Ouro - SC, CEP 89.663-000, inscrita no CNPJ 82.743.832/0005-96 e registrada na JUCESC sob o n.º. 42901279182 em 31/01/2020, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

– **Filial nº 04** fundada em 20/06/2022, situada na Estrada Passo Da Pimenta, s/n, Bairro Fortaleza, no Município de Montenegro - RS, CEP 92533-000, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

**DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE
E MORTE DE SÓCIOS**

Cláusula 10ª. - As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Cláusula 11ª. - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujos". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores verificados em balanço especialmente levantado, e serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

Cláusula 12ª. - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus

Req: 81200000869036

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022

Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010

Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 592140934841406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022



soci

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 12ª., caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 13ª. - A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Cláusula 14ª. - A sociedade contratará profissional responsável técnico pelos serviços de engenharia sanitária com registro profissional no órgão competente, e responsável técnico pelos serviços de engenharia civil, com registro profissional no CREA.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 15ª. - Consoante deliberação dos sócios, a administração da sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto, pelos sócios: **GERSON DE BORBA DIAS** e **SANDRÉ GRANZOTTO MACEDO**, ambos com poderes individuais para tratar de todos os negócios que lhe são concernentes, representar a sociedade judicial ou extrajudicial, assinar qualquer documento da empresa e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da função, ficando-lhes, no entanto, expressamente proibidos de usarem a firma em endossos ou avais e vedado, também, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos causados à sociedade.

Parágrafo Único – Apenas será exigida a assinatura dos administradores em conjunto, nos casos de procederem a alienação, no todo ou em parte, de quaisquer bens imóveis de propriedade da sociedade.

Cláusula 16ª. – Os sócios-cotistas, nos cargos de administração, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser fixada de comum acordo entre todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 17ª. - O capital social da empresa é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente nacional, representados por 20.000.000 (vinte milhões) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio, Sr. **Gerson de Borba Dias** subscreve 16.000.000 (dezesesseis milhões) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) totalmente subscritos e integralizados.

Req: 81200000869036

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022
Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 592140934841406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022



soci

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

- b) O sócio, Sr. **Sandré Granzotto Macedo**, subscreve 4.000.000 (quatro milhões) cotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) totalmente subscritos e integralizados.

O capital social, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Part.	N. cotas	Vi. Unit.	Vi. Total R\$
Gerson de Borba Dias	80%	16.000.000	1,00	16.000.000,00
Sandré Granzotto Macedo	20%	4.000.000	1,00	4.000.000,00
TOTAL	100%	20.000.000		20.000.000,00

Cláusula 18ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 19ª. - O capital social poderá ser aumentado por decisão dos sócios, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão preferência para participar no aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na cláusula 20ª.

Parágrafo único - Pode a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irreversível ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Cláusula 20ª. - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias da oferta.

Parágrafo 2º - Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar o direito de preferência que lhes é assegurado nesta cláusula, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS NA SOCIEDADE

Cláusula 21ª. - Permanecerá pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital da sociedade sempre entre brasileiros.

Cláusula 22ª. - O quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Cláusula 23ª. - A administração da sociedade será sempre outorgada à maioria de brasileiros, assegurando a estes poderes predominantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Req: 81200000869036

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022
Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 592140934841406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022



sock

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62**

Cláusula 24ª. - A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no contrato social e alterações posteriores será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10406/2002), exceto quanto à publicação dos atos.

Cláusula 25ª. - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 26ª. - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Chapecó - SC, 20 de junho de 2022.

GERSON DE BORBA DIAS

SANDRE GRANZOTTO MACEDO

Req: 81200000869036

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022
Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 592140934841406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022



sochr



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
PROTOCOLO	225216400 - 24/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201356010
CNPJ 82.743.832/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022
SOB N: 20225216400

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20225216400
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225216400

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43920044358
CNPJ 82.743.832/0006-77
ENDEREÇO: ESTRADA PASSO DA PIMENTA, MONTENEGRO - RS
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 40425118053 - GERSON DE BORBA DIAS - Assinado em 22/06/2022 às 17:32:17
Cpf: 62587960959 - SANDRE GRANZOTTO MACEDO - Assinado em 22/06/2022 às 17:34:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/06/2022 Data dos Efeitos 22/06/2022
Arquivamento 20225216400 Protocolo 225216400 de 24/06/2022 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 592140934841406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/06/2022



Sodr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

UNION SAITOPDO
 O TERCIO NACIONAL
 2161761618

NOME
 GERSON DE BORBA DIAS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 4626084 SESP SC

CPF
 404.251.180-53

DATA NASCIMENTO
 22/08/1963

FILIAÇÃO
 MARIO CARLOS LOBATO DIAS
 MARIA ISABEL DE BORBA DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 03058781165

VALIDADE
 23/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
 29/09/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BALNEARIO CAMBORIU, SC

DATA EMISSÃO
 31/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

76687913644
 SC157609030

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2161761618



Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz do Distrito de Figueira
 distrito de Figueira, Município e Comarca de Chapecó
 CRISTINA LUCIA LANG - Escrivã de Paz
 Linha Simonetto S/N Interior, Distrito de Figueira, Chapecó - SC, 89800-000 -
 (49) 3321-4933 - figueiraclariorio@gmail.com

Autenticação Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Elementos: 1 Autenticação = R\$ 4,93 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo Nº 203829

Selo Digital de Fiscalização GYE05912-ZBTO
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Doufe, Chapecó, 13 de novembro de 2023

KAROLAINY CABRAL CAMARGO - Escrivã Notarial

Ressalva(s) do Ato
 Selo Digital de fiscalização: GYE05917-LRVZ
 Descrição da(s) ressalva(s):
 AUTENTICIDADE CONFERIDA VIA QR-CODE NO DIA
 13/11/2023 ÀS 11:14



[Handwritten signature]



Soci



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Gaspar

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião

[Assinatura]
Linha de Paz
Município de Gaspar - SC

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 298 | Folha: 143

Protocolo: 31646

Data do Protocolo: 16/06/2020

Linha de Paz
Município de Gaspar - SC

Bastante que faz **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, como abaixo se declara(m): **SAIBAM** os que este público instrumento de procuração virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Município e Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, perante mim, TABELIÃO SUBSTITUTO, compareceu(ram) como outorgante(s), **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Blumenau, nº 20 D, Bairro Líder, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.832/0001-62, e suas filiais, sendo Filial 1- CNPJ sob nº 82.743.832/0002-43, com sede na Linha Faxinal do Tigre, s/nº, Zona Rural, no Município de Guatambu/SC, Filial 2 – CNPJ sob nº 82.743.832/0004-05, com sede na Rodovia Estadual SC-135, s/nº, Km 164, Zona Rural, no Município de Ibiam /SC, e Filial 3 - CNPJ nº 82.743.832/0005-96 com sede no Distrito de Santa Lúcia, no Município de Ouro/SC, constituída pelo Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, em 31/10/1990, NIRE sob o nº 42 2 0135601-0, neste ato representada por seus Sócios Administradores: GERSON DE BORBA DIAS, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário/engenheiro Civil, natural de Bagé/RS, nascido em 22/08/1993, portador da Cédula de Identidade nº 4.626.084 expedida em 10/06/2015 pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.251.180-53, residente e domiciliado na Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, 350, Praia Brava, Itajaí, Estado de Santa Catarina, e SANDRÉ GRANZOTTO MACEDO, brasileiro, casado, empresário/engenheiro agrônomo, natural de Lages/SC, nascido em 25/12/1967, portador da Cédula de Identidade nº 1.409.816 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 625.879.609-59, residente e domiciliada na Rodovia Rodesindo Pavan, 9305, Casa 01, na Praia do Estaleiro, Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, conforme poderes conferidos pela Cláusula 17ª (decimal sétima), e da 30ª (trigésima) Alteração Contratual Consolidada, devidamente Registrada na JUCESC em 31/01/2020, sob o nº 204832225, a qual os representantes declaram, sob as penas da lei, não haver alteração contratual posterior, contendo dados totalmente atualizados, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 06/05/2020; conhecido(s) como o(s) próprio(s) e que, por este público instrumento nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante procurador(es), **JAIRO PAULO LAMMEL**, de nacionalidade brasileira, nascido em 17/04/1962, divorciado, engenheiro civil, filho(a) de Arlindo Lammel e Elice Pertile Lammel, portador da cédula de identidade nº 7.949.386, órgão emissor SESP-SC, expedida em 14/08/2017, portador do CPF nº 437.314.579-20, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiuva-D, nº388, apto nº201, bairro Presidente Médici, cidade de Chapecó-SC, CEP: 89801-080 (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção); com amplos e especiais poderes para o fim especial de representa-la em processos licitatórios em todas as suas modalidades, em quaisquer órgãos públicos, podendo para isso o dito procurador apresentar propostas, formular lances.

Continua na próxima página... (Página 132)

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos - Av. das Comunidades, 310, Centro Gaspar - SC - Cep: 89110-085 - tabelionato@tabsantos.com.br - (47) 3332-0251

Socle



Linha de Paz
Município de Gaspar - SC



República Federativa do Brasil
 Estado de Santa Catarina
 Município e Comarca de Gaspar
 Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos
 JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E PROTESTO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 298 | Folha: 144

Protocolo: 31646

Data do Protocolo: 16/06/2020

ANEXO DE Nº 2
 GABINETE - CNP-2003

pertinentes, assinar declarações, requerimentos, cartas, termos e livros, protocolar, solicitar e requerer todo e qualquer documento; apresentar impugnações e recursos, assinar contratos de prestação de serviço, estipulando cláusulas e condições e demais atos jurídicos ou administrativos que se fizerem necessários e pertinentes ao certame, bem como nomear prepostos, constituir advogado e/ou procurador, substabelecer, bem como assinar carta de credenciamento e demais documentos exigidos pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, enfim praticar todos os atos necessários ao bom desempenho do presente mandato, o que a tudo a outorgante dará por bom, firme e valioso (LAVRADO SOB MINUTA). **Dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção.** Que a presente procuração pública é lavrada de conformidade com o art. 215 do Código Civil. **O(a)s outorgante(s) foi(ram) alertado(s) que, de conformidade com o art. 682 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), o mandato se extingue pela revogação ou pela renúncia; pela morte ou interdição de uma das partes; pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; e pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. O(a)s outorgante(s) foi(ram) orientado(s) ainda com todas as demais regras previstas entre os artigos 683 e 692 constantes da Seção IV, Capítulo X, Título VI, Livro da Parte Especial do mesmo diploma legal e que disciplina a matéria relativa a "Extinção do Mandato".** Os demais documentos acima citados, foram apresentados em seus originais, cujas fotocópias encontram-se arquivadas nesta Serventia em pasta própria, tudo de conformidade com o artigo 799 e parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m). Dispensadas as testemunhas conforme o art. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, RAFAEL SCHWARTZ, Escrevente Notarial que a digitei. Eu, JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS JUNIOR, Tabelião Substituto que a subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: GERSON DE BORBA DIAS como Representante representando a PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, SANDRE GRANZOTTO MACEDO como Representante representando a PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FUQ52168-WO2Y) - R\$ 2,80, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 57,00, 1 Comunicação da lavratura de procuração a junta comercial - R\$ 12,00, Total: R\$ 71,80.**

Handwritten signature



ANEXO DE Nº 2
 GABINETE - CNP-2003

ANEXO DE Nº 2
 GABINETE - CNP-2003

Continua na próxima página...(Página 2/3)

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos - Av. das Comunidades, 310, Centro
 Gaspar - SC - Cep: 89110-085 - tabelionato@tabsantos.com.br - (47) 3332-0251

sochi

193



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Gaspar

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos

JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 298 | Folha: 145

Protocolo: 31646

Data do Protocolo: 16/06/2020

Gaspar - SC, 16 de junho de 2020.

RAFAEL SCHWARTZ
Escrevente Notarial

JÚLIO CESAR BRIDON DOS SANTOS JUNIOR
Tabelião Substituto

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Gaspar-SC
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS Tabelião
Av. das Comunidades, 310 - Térreo 89.110-085 - Fone / Fax 3332-0251 GASPAR - SANTA CATARINA

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal FUQ52168-WO2Y Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

***** Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude. *****

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Distrito de Figueira
distrito de Figueira, Município e Comarca de Chapecó
CRISTINA LUCIA LANG - Escrivã de Paz
Linha Simonetto, S/N, interior, Distrito de Figueira, Chapecó - SC, 89800-000 - (49)
3321-4933 - figueiracartorio@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,85 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo N° 201542

Selo Digital de Fiscalização GXX03819-11C3
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Chapecó, 16 de outubro de 2020



KAROLAINY CABRAL CAMARGO - Escrevente Notarial

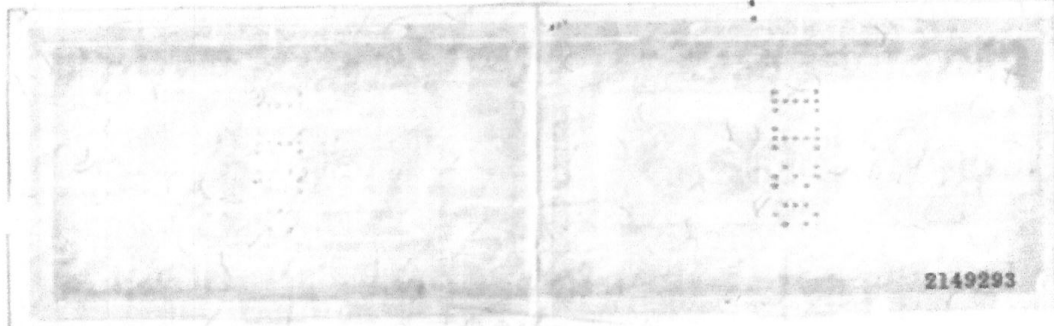
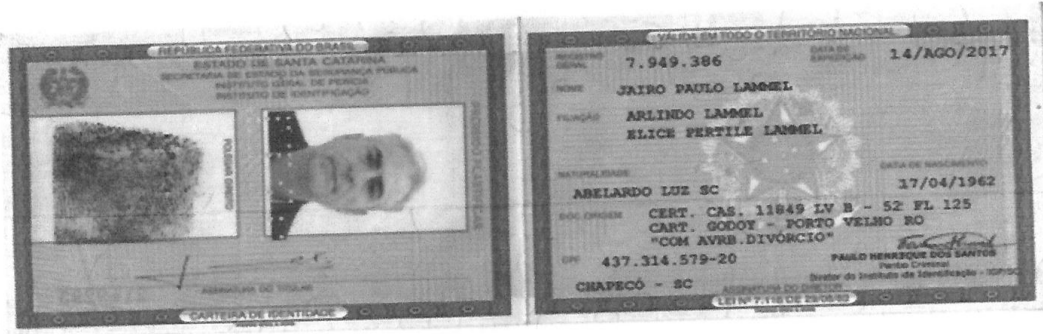


(Página 3/3)

Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos - Av. das Comunidades, 310, Centro
Gaspar - SC - Cep: 89110-085 - tabelionato@tabsantos.com.br - (47) 3332-0251

124

Vertical stamps on the left and right margins: ESCRIVANIA DE PAZ FIGUEIRA, CHAPECO, SC



Estado de Santa Catarina
 Escrivânia de Paz do Distrito de Figueira
 distrito de Figueira, Município e Comarca de Chapecó
 CRISTINA LUCIA LANG - Escrivã de Paz
 Linha Simonetto, S/N, Interior, Distrito de Figueira, Chapecó - SC, 89800-000 - (49)
 3321-4833 - figueiracartorio@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo N°: 201542

Selo Digital de Fiscalização GXK03538-C80A
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Chapecó, 18 de outubro de 2023



KAROLAINY CABRAL CAMARGO - Escrevente Notarial

Estado de Santa Catarina
 Escrivânia de Paz do Distrito de Figueira
 distrito de Figueira, Município e Comarca de Chapecó
 CRISTINA LUCIA LANG - Escrivã de Paz
 Linha Simonetto, S/N, Interior, Distrito de Figueira, Chapecó - SC, 89800-000 - (49)
 3321-4833 - figueiracartorio@gmail.com



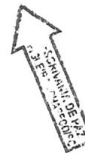
Autenticação: Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo N°: 201542

Selo Digital de Fiscalização GXK03559-SE1
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Chapecó, 18 de outubro de 2023



KAROLAINY CABRAL CAMARGO - Escrevente Notarial



socto

125

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 11245

Data da Inscrição: 16/05/2007 Data da Renovação: 11/01/2023 Válido Até: 31/12/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social:	PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	Data do Cadastro:	16/05/2007
Código:	792 Ativ.Econ.: 7 Tipo de Empresa:	Fornecedor	
Endereço:	R BLUMENAU, 20, LETRA D		
Bairro:	LÍDER	e-mail:	licitacao@planaterra.com.br
Cidade:	Chapecó	Estado:	SC País: Brasil
C.E.P.:	89805-430	Telefone:	4933211924 Fax: 49
CNPJ:	82.743.832/0001-62	Inscr. Estadual:	253.296.684 Inscr. Municipal:
Responsável:		Identificação:	
Capital Social:	0,00	Faturamento Mensal:	0,00 Qtde Funcion.:0
Área Disponível:		Área Construída:	
sócios Diretores:			
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica e cópia autêntica
e confere com a original
PALMITOS - SC 05.12.23

JAIRES CANTON
Matr. 226-01

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4763762	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4763770	47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4763772	41.20-4-00 - Construção de edifícios
4763774	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
4763777	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
4763798	43.99-1-99 -
4763847	49.30-2-03 -
4763855	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4763902	47.44-0-04 -
4763976	71.12-0-00 - Serviços de e
4764028	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 11 de Janeiro de 2023

RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Assinatura do Responsável
MUNICÍPIO DE PALMITOS

126

PLANATERRA
79
P.S.
LICITAÇÕES

socto

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 11245

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4764039	08.10-0-99 - Aluguel de outras
4764155	77.39-0-99 - máquinas
4764228	23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	2023010900275784293875	09/01/2023	07/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140004967026	06/01/2023	07/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Federais e União	CE6333A7F7AB01A8	09/01/2023	08/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3790/2023	09/01/2023	08/02/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	855447/2023	09/01/2023	08/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica e cópia autêntica
e confere com a original
PALMITOS - SC 05.12.23

JAIRES CANTON
Matr. 226-01

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 11 de Janeiro de 2023

JOÃO H. TIMM
DE ADMINISTRAÇÃO
CAS DE PLANEJAMENTO
Assinatura do Responsável
MUNICÍPIO DE PALMITOS



soct

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMITOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

LOCAL: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrito no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal/procurador Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF n.º 437.314.579-20, **DECLARA**, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Chapecó, 05 de Dezembro de 2023.


PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



128

Soc. L.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957

CNPJ 83.021.808/0001-82



Alvará de Localização e Permanência

Nº do Alvará: 30113 / 2023	Data de emissão: 13/01/2023	Validade: 31/01/2024
-------------------------------	--------------------------------	-------------------------

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 A:

Razão Social: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	CNPJ / CPF: 82.743.832/0001-62
---	-----------------------------------

Nome Fantasia:

ENDEREÇO:

Logradouro: BLUMENAU	Número: 20 D	CEP: 89805430
Complemento:		Cidade: CHAPECÓ / SC
Bairro: LIDER		

Insc. Municipal: 12856	Insc. Estadual: 253296684	Início de Atividade: 19/11/1990	Deferimento Insc.: 19/11/1990
---------------------------	------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Código de Autenticação: GPKM-QJBI	Horário de Funcionamento: 08:00 as 22:00 - NORMAL
--------------------------------------	--

ATIVIDADE(S) CNAE

Principal:
4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Secundária(s):
4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
810099 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
2330305 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Observações:

-

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC)
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - (49) 3321-8400



Soctr

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CNPJ/CPF 82743832000162		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/06/1996	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253296684		NOME EMPRESARIAL PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANATERRA			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4313400 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7112000 - Serviços de engenharia 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 22/08/2017 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2009			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 362 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA BLUMENAU		NÚMERO 20 D	COMPLEMENTO *****
CEP 89805-430	BAIRRO/DISTRITO LÍDER	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO METODO@METODOCTB.COM.BR		TELEFONE 4933246145	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/06/1996			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 16/11/2023 14:41:01 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.743.832/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1990
NOME EMPRESARIAL PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANATERRA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BLUMENAU	NÚMERO 20	COMPLEMENTO LETRA D
CEP 89.805-430	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@PLANATERRA.COM.BR		TELEFONE (49) 3321-1924
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 14:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank



1/1

131

Socle

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMITOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

LOCAL: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII
- TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

soelle



132



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ: **82.743.832/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:00 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2024. —
Código de controle da certidão: **CF80.20EE.0B5A.92D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Soci

133



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **82.743.832/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140287470411
Data de emissão: 06/10/2023 09:45:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/04/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/10/2023 09:45:12

Socle

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/10/2023



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
CNPJ 83.021.808/0001-82



**Certidão Positiva de Tributos Municipais
com Efeitos de Negativa**

Numero da Certidão:
36666 / 2023

Data de Emissão:
06/10/2023 09:45:59

Validade:
04/01/2024

CPF/CNPJ:
82.743.832/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12856

Nome / Razão Social:
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Endereço:
20 D
Bairro:
_IDER

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número
BOXNBWMC8YL

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Socle

135

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 82.743.832/0001-62
Razão Social: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: R BLUMENAU 20 D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2023 a 10/12/2023 -

Certificação Número: 2023111100355333607283

Informação obtida em 16/11/2023 14:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



sodr



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Certidão n°: 54543643/2023

Expedição: 06/10/2023, às 09:47:33

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.743.832/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br



137

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMITOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

LOCAL: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

Souli



138

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023


LOCAL: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC.

DECLARAÇÃO ITEM 6.1.3.1

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrito no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal/ procurador e Responsável Técnico Sr. Jairo Paulo Lammel e Responsável Técnico, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF n.º 437.314.579-20 e CREA/SC n.º 029.713-1, interessada em participar no processo licitatório Nº 105/2023, Tomada de Preços Nº 19/2023 da Administração Municipal de Palmitos/SC, **DECLARA**, que analisamos os projetos e orçamentos, verificando que:

- a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.
- b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico/executivo;
- c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;
- d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços.

Chapecó, 05 de Dezembro de 2023.


PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20 / CREA/SC nº 029.713-1
Representante Legal/Procurador e Resp. Técnico

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMITOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.19/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

LOCAL: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - TRECHO I, II E III, RUA ANITA GARIBALDI - TRECHO I, II E III, RUA JOÃO XXIII - TRECHO I E II E RUA BENTO GONÇALVES - TRECHO I E II, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrito no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal/ procurador e responsável técnico Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF n.º 437.314.579-20 e CREA/SC n.º 029.713-1, DECLARA, que vistoriou o(s) local(is) de execução das obras, objeto desta licitação, e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias à execução das mesmas.

Chapecó, 05 de Dezembro de 2023.

PLANATERRA

Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Jairo Paulo Lammel

CPF 437.314.579-20 / CREA/SC n.º 029.713-1

Representante Legal/Procurador e Resp. Técnico

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



140



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Planaterra Terraplenagem E Pavimentação Ltda
Número de registro: 039118-1
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 05/12/1994
CNPJ: 82.743.832/0001-62

Endereço de contrato:

rua Rua Blumenau, 20-d, 20 -
CEP: 89805-430
Telefone: (49) 3321-1910

Cidade: Chapecó

Bairro: Líder
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 32
Valor social atual: R\$20.000.000,00 - (vinte milhões de reais)

Data da certificação: 27/06/2022

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de: engenharia de minas, engenharia de segurança do trabalho, engenharia civil, engenharia ambiental e agronomia, para: prestação de serviços de terraplenagem, aterramentos, acúdes e demais serviços semelhantes; a construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem; pavimentações asfálticas; construções civis; extração, beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pre-moldados de concreto; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis, viadutos, galerias de água pluvial; transportes rodoviários em geral, bem como de cargas pesadas, material betuminoso e cargas perigosas rodoviárias; detonação de rochas; projetos de engenharia; locação de equipamentos; serviços de engenharia sanitária compreendendo serviços de limpeza urbana; preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 018704-2

RNP: 2501743016

Nome: Mauri Dreckmann

Pedido para anotação: 19/02/2002

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro de Minas

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 14 da resolução 218/73 do Cofea. artigo 4 da resolução nr.359/91 do Cofea.

Vínculo técnico aprovado em: 08/03/2002

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 029713-1

RNP: 1705956980

Nome: Jairo Paulo Lammel

Pedido para anotação: 09/05/2003

Data de validade: 20/10/2026

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução nr 218 de 29.06.73 do Cofea.

Vínculo técnico aprovado em: 09/05/2003

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 034273-8

RNP: 2201597960

Nome: Gerson De Borba Dias

Pedido para anotação: 11/06/2019

Data de validade: Indeterminada



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: f7511034-0731-4ef9-8e1d-49c11ea9c2fd

socte





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

<p>Título: Título Engenheiro Civil Atribuições do profissional: Resolucao 218/73 do confea, artigo 7 alinea 1. Vínculo técnico aprovado em: 17/06/2019 Filial: Não consta</p>			<p>Órgão: Não Informado</p>
<p>Registro: 035509-4 Nome: Sandre Granzotto Macedo Pedido para anotação: 11/06/2019 Título: Título Engenheiro Agrônomo Atribuições do profissional: Artigo 5 da resolucao 218/73 do confea. Vínculo técnico aprovado em: 17/06/2019 Filial: Não consta</p>	<p>RNP: 2512598403</p>		<p>Data de validade: Indeterminada</p> <p>Órgão: Não Informado</p>
<p>Registro: 054410-4 Nome: Henrique Diefenthaeler Pedido para anotação: 19/03/2021 Títulos: Títulos Engenheiro Civil Técnico em Eletrotécnica Atribuições do profissional: res. do confea 218/73, art 7 alinea i res. do confea 278/83, art 3 e 4 atribuicoes conferidas de acordo com a lei 5524/68 e decreto 90922/85, art 4, paragrafo 2, limitadas a instalacoes residenciais e comerciais em baixa tensao , com base nps artigos 10 e 13 do decreto</p>	<p>RNP: 2201169713</p>		<p>Data de validade: Indeterminada</p> <p>Órgão: Não Informado</p>
<p>Vínculo técnico aprovado em: 22/03/2021 Filial: Não consta</p>			<p>Órgão: Não Informado</p>
<p>Registro: 077967-5 Nome: Ronaldo Blaschewitz Pedido para anotação: 22/11/2018 Título: Título Engenheiro Civil Atribuições do profissional: Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea. Vínculo técnico aprovado em: 23/11/2018 Filial: Não consta</p>	<p>RNP: 2204057177</p>		<p>Data de validade: Indeterminada</p> <p>Órgão: Não Informado</p>
<p>Registro: 096768-1 Nome: Joao Pedro Althaus Pedido para anotação: 26/04/2021 Título: Título Engenheiro Ambiental Atribuições do profissional: resolucao 447, de 22 de setembro de 2000, do confea. Vínculo técnico aprovado em: 27/04/2021 Filial: Não consta</p>	<p>RNP: 2507838132</p>		<p>Data de validade: Indeterminada</p> <p>Órgão: Não Informado</p>
<p>Registro: 115609-8 Nome: Diogo Lombardo Boemo Pedido para anotação: 17/08/2022 Título: Título Engenheiro Civil Atribuições do profissional:</p>	<p>RNP: 2205679341</p>		<p>Data de validade: 30/06/2024</p>



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: f7511034-0731-4ef9-8e1d-49c11ea9c2fd

Socle



122



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Resolução 218/73 art 7

Vínculo técnico aprovado em: 18/08/2022

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 175044-1

RNP: 1413543383

Nome: Gustavo Rodrigues Do Espirito Santo

Pedido para anotação: 24/08/2022

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218 de 29.06.73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 25/08/2022

Filial: Não consta

Data de validade: 08/08/2024

Órgão: Não Informado

Registro: 179407-8

RNP: 2519994215

Nome: Rodrigo Amaral Diel

Pedido para anotação: 22/08/2022

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29, exceto alínea a e pontes do decreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 23/08/2022

Filial: Não consta

Data de validade: 01/07/2024

Órgão: Não Informado

Registro: 181502-3

RNP: 1411829409

Nome: Reinaldo De Sousa Barroso

Pedido para anotação: 30/06/2021

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218 de 29.06.73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 01/07/2021

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 188883-0

RNP: 2520874511

Nome: Felipe Luiz Nascimento

Pedido para anotação: 17/08/2022

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29, exceto alínea 'a' e pontes do decreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 18/08/2022

Filial: Não consta

Data de validade: 30/04/2024

Órgão: Não Informado

Registro: 141568-9

RNP: 2515378145

Nome: Elan Antonio Almeida

Pedido para anotação: 01/11/2019

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29, exceto alínea a e pontes do decreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 05/08/2021

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: f7511034-0731-4ef9-8e1d-49c11ea9c2fd

Socle



112



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

5. QUADRO TÉCNICO

Registro: 146964-7 RNP: 2516107765
Nome: Reinaldo Fortunato De Oliveira
Pedido para anotação: 01/08/2022 Data de validade: Indeterminada
Títulos: Títulos
Engenheiro de Produção
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Atribuições do profissional:
Artigo 1 da resolução 235/75, do confea. artigo 4 da resolução 359/91 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 03/08/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 127184-9 RNP: 2212019505
Nome: Polyanna Dos Santos
Pedido para anotação: 01/08/2022 Data de validade: Indeterminada
Títulos: Títulos
Engenheira Ambiental
Engenheira de Segurança do Trabalho
Atribuições do profissional:
Resolução 447/2000 art. 2 artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 03/08/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 09/10/2023 17:00:10, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: f7511034-0731-4ef9-8e1d-49c11ea9c2fd

Socli



144



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: Planaterra Terraplenagem E Pavimentação Ltda
Número de registro: 039118-1
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 05/12/1994
CNPJ: 82.743.832/0001-62

Endereço de contrato:

rua Rua Blumenau, 20-d, 20 -
CEP: 89805-430
Telefone: (49) 3321-1910

Cidade: Chapecó

Bairro: Lider
Estado: SC

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 32

Data da certificação: 27/06/2022

Capital social atual: R\$20.000.000,00 - (vinte milhões de reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de: engenharia de minas, engenharia de segurança do trabalho, engenharia civil, engenharia ambiental e agronomia, para: prestação de serviços de terraplenagem, aterramentos, acudes e demais serviços semelhantes; a construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem; pavimentações asfálticas; construções civis; extração, beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pre-moldados de concreto; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis, viadutos, galerias de água pluvial; transportes rodoviários em geral, bem como de cargas pesadas, material betuminoso e cargas perigosas rodoviárias; detonação de rochas; projetos de engenharia; locação de equipamentos; serviços de engenharia sanitária compreendendo serviços de limpeza urbana; preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 018704-2

RNP: 2501743016

Nome: Mauri Dreckmann

Pedido para anotação: 19/02/2002

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro de Minas

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 14 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 da resolução nr.359/91 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 08/03/2002

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 029713-1

RNP: 1705956980

Nome: Jairo Paulo Lammel

Pedido para anotação: 09/05/2003

Data de validade: 20/10/2026

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução nr 218 de 29.06.73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 09/05/2003

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 034273-8

RNP: 2201597960

Nome: Gerson De Borba Dias

Pedido para anotação: 11/06/2019

Data de validade: Indeterminada



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 1a971228-c469-47ae-8b2d-1c2b8ac75999



Souli

145



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Resolucao 218/73 do confea, artigo 7 alinea 1.

Vínculo técnico aprovado em: 17/06/2019

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 035509-4

RNP: 2512598403

Nome: Sandre Granzotto Macedo

Pedido para anotação: 11/06/2019

Título: Título

Engenheiro Agrônomo

Atribuições do profissional:

Artigo 5 da resolucao 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 17/06/2019

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 054410-4

RNP: 2201169713

Nome: Henrique Diefenthaeler

Pedido para anotação: 19/03/2021

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Técnico em Eletrotécnica

Atribuições do profissional:

res. do confea 218/73, art 7 alinea i res. do confea 278/83, art 3 e 4 atribuicoes conferidas de acordo com a lei 5524/68 e decreto 90922/85, art 4, paragrafo 2, limitadas a instalacoes residenciais e comerciais em baixa tensao, com base nps artigos 10 e 13 do decreto

Vínculo técnico aprovado em: 22/03/2021

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 077967-5

RNP: 2204057177

Nome: Ronaldo Blaschewitz

Pedido para anotação: 22/11/2018

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 23/11/2018

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 096768-1

RNP: 2507838132

Nome: Joao Pedro Althaus

Pedido para anotação: 26/04/2021

Título: Título

Engenheiro Ambiental

Atribuições do profissional:

resolucao 447, de 22 de setembro de 2000, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 27/04/2021

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 115609-8

RNP: 2205679341

Nome: Diogo Lombardo Boemo

Pedido para anotação: 17/08/2022

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Data de validade: 30/06/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 1a971228-c469-47ae-8b2d-1c2b8ac75999

sodr



146



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Resolução 218/73 art 7

Vínculo técnico aprovado em: 18/08/2022

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 175044-1

RNP: 1413543383

Nome: Gustavo Rodrigues Do Espirito Santo

Pedido para anotação: 24/08/2022

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218 de 29.06.73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 25/08/2022

Filial: Não consta

Data de validade: 08/08/2024

Órgão: Não Informado

Registro: 179407-8

RNP: 2519994215

Nome: Rodrigo Amaral Diel

Pedido para anotação: 22/08/2022

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29, exceto alínea a e pontes do decreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 23/08/2022

Filial: Não consta

Data de validade: 01/07/2024

Órgão: Não Informado

Registro: 181502-3

RNP: 1411829409

Nome: Reinaldo De Sousa Barroso

Pedido para anotação: 30/06/2021

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218 de 29.06.73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 01/07/2021

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 188883-0

RNP: 2520874511

Nome: Felipe Luiz Nascimento

Pedido para anotação: 17/08/2022

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29, exceto alínea a e pontes do decreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 18/08/2022

Filial: Não consta

Data de validade: 30/04/2024

Órgão: Não Informado

Registro: 141568-9

RNP: 2515378145

Nome: Elan Antonio Almeida

Pedido para anotação: 01/11/2019

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29, exceto alínea a e pontes do decreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 05/08/2021

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 1a971228-c469-47ae-8b2d-1c2b8ac75999

socti



147



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- 5. QUADRO TÉCNICO

Registro: 146964-7

RNP: 2516107765

Nome: Reinaldo Fortunato De Oliveira

Pedido para anotação: 01/08/2022

Data de validade: Indeterminada

Titulos: Titulos

Engenheiro de Produção

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 1 da resolução 235/75, do confea. artigo 4 da resolução 359/91 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 03/08/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 127184-9

RNP: 2212019505

Nome: Polyanna Dos Santos

Pedido para anotação: 01/08/2022

Data de validade: Indeterminada

Titulos: Titulos

Engenheira Ambiental

Engenheira de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Resolução 447/2000 art. 2 artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 03/08/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 09/10/2023 16:59:53, válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
 (48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
 A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
 Token: 1a971228-c469-47ae-8b2d-1c2b8ac75999

soeli



128



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: MAURI DRECKMANN

Registro no CREA-SC: 018704-2

Registro nacional: 2501743016

Data do Registro: 18/06/1985

- 2. Formações

Data: 30/09/1984

Título: Engenheiro de Minas

Instituição de ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Data: 22/11/2003

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 14 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 da resolução nr.359/91 do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 15/09/2023 07:34:00 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88084-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 5fb653d0-c0f1-4055-9fa7-f92c78cef69d

[Handwritten signature]

Soc. I



129



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: MAURI DRECKMANN

Registro no CREA-SC: 018704-2

Registro nacional: 2501743016

Data do Registro: 18/06/1985

- 2. Formações

Data: 30/09/1984

Título: Engenheiro de Minas

Instituição de ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Data: 22/11/2003

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 14 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 da resolução nr.359/91 do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 15/09/2023 07:35:21 válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: eca613da-4670-495d-9590-1f6da2ed7d51

Sou



150



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: JAIRO PAULO LAMMEL ✓

Visto no CREA-SC: 029713-1

Registro nacional: 1705956980

Data do Visto: 31/05/1990

Registro no CREA-PR: 16.583-D

Data do registro: Não consta

- 2. Formações

Data: 21/02/1986

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Federal do Paraná

- 3. Especializações

constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 7 da resolução nr 218 de 29.06.73 do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 09/10/2023 16:19:26 válida até 31/12/2023. ✓



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 83452df6-8ba1-4d72-a8b2-a17f90795e3f



soci

151



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: JAIRO PAULO LAMMEL

Visto no CREA-SC: 029713-1

Registro nacional: 1705956980

Data do Visto: 31/05/1990

Registro no CREA-PR: 16.583-D

Data do registro: Não consta

- 2. Formações

Data: 21/02/1986

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Federal do Paraná

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 7 da resolução nr 218 de 29.06.73 do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 09/10/2023 16:19:39 válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 116fd3b5-44e8-4a5f-b985-c8a310c6abb2



Soc